ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
874/2021

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **ALBERTO ANTONIO GRASEL**
LOCAL DE ENTREGA: Praça Municipal Frei Bruno - R da Matriz, S/N, Centro
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A COMPRA DE CORDÃO DE LED FIXO, CASCATA DE LED FIXO A PROVA D'ÁGUA E CASCATA CHUVA GELO METEORO, PARA USO NO EVENTO NATAL ILUMINE-SE, A REALIZAR-SE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE JANEIRO DE 2022.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	200	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃ FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIOI DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUE AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCI DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. (01-23-00268)	15,9000	3.180,00
2	200	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO I DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARE DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), LÂMPADAS DE LED. (01-23-00269)	15,9000	3.180,00
3	200	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACI PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI LÂMPADAS DE LED. (01-23-00270)	15,9000	3.180,00
4	20	Un	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARE MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, I POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR U PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA . DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MA SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANC AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QU A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAM 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO. (00271)	99,9000	1.998,00
5	230	Un	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUI BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, CON 5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPA ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃC POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM. (01-23-00272)	133,1700	30.629,10

VALOR TOTAL PREVISTO	42.167,10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
10/09/2021 ALBERTO ANTONIO GRASEL	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

Orçamento valido até: 25/09/2021 | **Orçamento: 32 De 15/09/2021 as 10:20:39** | **Página: 1 de 1**

Elétro TUDO

TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI

R CANDIDO TESTON - CENTRO
89825-000 - XAXIM - SC - (49) 3353-6512
C[redacted]J: 41.410.020/0001-18 IE: 260996289

CLIENTE: 164 - MUNICIPIO DE XAXIM

R RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
XAXIM - SC - 89825-000
FONE: (49)33538-2004
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30 I.E:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNT	ACR/DESC	VLR TOTAL
1	CORDAO DE NATAL 100LDS COR VERDE IP65	UN	200,000	82,50	0,00	16.500,00
3	CORDAO DE NATAL 100LDS 6.500K LUZ BRANCA IP65	MT	200,000	82,50	0,00	16.500,00
1	CASCATA 400LDS 31V 9,5M	UN	20,000	252,00	0,00	5.040,00
1	TUBO SNOWFAL 8TUBO COMPRIMENTO 40CM 3.000K	UN	230,000	63,50	0,00	14.605,00
1	CORDAO 100 LED BRANCO QUENTE 10METRS IP65	UN	200,000	82,50	0,00	16.500,00
		TOTAL:	**850,000**			**69.145,00**

Obs:

CLIENTE: 164 - MUNICIPIO DE XAXIM

VENDEDOR: BALCAO

DESCONTO:	**0,00**
ACRÉSCIMO:	**0,00**
FRETE:	**0,00**
TOTAL DA VENDA:	**69.145,00**

Cordão 100 Leds Fixo Branco Quente 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)
Comprimento: 10 metros
Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada)
Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível)
Possui 100 lâmpadas de LED

QUANTIDADE 200

Valor unitário R$ 15,90

Cordão 100 Leds Fixo verde 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)
Comprimento: 10 metros
Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada)
Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível)
Possui 100 lâmpadas de LED

QUANTIDADE 200

Valor unitário R$ 15,90

Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)
Comprimento: 10 metros
Cor dos led's: Branco
Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível)
Possui 100 lâmpadas de LED

QUANTIDADE 200

Valor Unitário R$ 15,90

Cascata 400 Leds Fixo Prova D'água 31v Bivolt 9,5m,

Branco quente (luz amarelada)

Modelo com fonte BIVOLT, que converte para

MODELO FIXA: Fica somente fixa, não pisca.

POSSUI conexão macho / fêmea, ou seja, se comprar duas ou mais pode ligar uma na outra para utilizar mesma tomada.
Recomendado ligar até 3 cascatas em sequência (uma na outra).
Detalhes do Produto:
Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v)
Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v)
Cor dos LED'S: Branco quente 9 amarelo

Cor do fio: Branco
Comprimento aproximado: 10 metros
Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda).Aproximadamente 63 quedas e 15,5 cm de distância entre os fios.
Potencia: 9w
Pode ficar exposta ao tempo.

QUANTIDADE 20

Valor unitário R$ 99,90

Cascata Chuva Gelo Meteoro 8 Tubos 50cm Branco Quente

Cores: branco quente
Voltagem: BIVOLT (110V~220V)
Possui conexão macho/fêmea, para ligar um ao outro

Comprimento: 2,5 metros
Altura: 50cm.
Possui 8 tubos.
Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's.
Comprimento: 50 cm
Cor do fio: transparente
Espaçamento entre tubos: aprox 30 cm
Tamanho do tubo: 50 cm
Alimentação: tomada
Potência: 4,5 w
Voltagem: bivolt
Tamanho da caixa: 59x6,5x4 cm

QUANTIDADE 230

Valor unitário R$ 79,90 (Porém é de 30cm)

Segue orçamento

Cordão 100 Leds Fixo Branco Quente 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)
Comprimento: 10 metros
Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada)
Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível)
Possui 100 lâmpadas de LED

Valor unitario

PREÇO R$ 39,00 CADA

QUANTIDADE 200 PÇ

200 X R$ 39,00 CADA = TOTAL DE R$ 7.800,00

Cordão 100 Leds Fixo verde 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)
Comprimento: 10 metros
Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada)
Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível)
Possui 100 lâmpadas de LED

Valor unitario

PREÇO R$ 39,00 CADA

QUANTIDADE 200 PÇ

200 X R$ 39,00 CADA = TOTAL DE R$ 7.800,00

Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)
Comprimento: 10 metros
Cor dos led's: Branco

Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível)
Valor unitario

PREÇO R$ 39,00 CADA

QUANTIDADE 200 PÇ

200 X R$ 39,00 CADA = TOTAL DE R$ 7.800,00

Cascata 400 Leds Fixo Prova D'água 31v Bivolt 9,5m,

Branco quente (luz amarelada)

Modelo com fonte BIVOLT, que converte para

MODELO FIXA: Fica somente fixa, não pisca.

POSSUI conexão macho / fêmea, ou seja, se comprar duas ou mais pode ligar uma na outra para utilizar mesma tomada.
Recomendado ligar até 3 cascatas em sequência (uma na outra).
Detalhes do Produto:
Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v)
Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v)
Cor dos LED'S: Branco quente 9 amarelo

Cor do fio: Branco
Comprimento aproximado: 10 metros
Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda).Aproximadamente 63 quedas e 15,5 cm de distância entre os fios.
Potencia: 9w
Pode ficar exposta ao tempo.

Valor unitario

PREÇO R$ 178,00 CADA

QUANTIDADE 20 PÇ

20 X R$ 178,00 CADA = TOTAL DE R$ 3.560,00

Cascata Chuva Gelo Meteoro 8 Tubos 50cm Branco Quente

Cores: branco quente
Voltagem: BIVOLT (110V~220V)
Possui conexão macho/fêmea, para ligar um ao outro

Comprimento: 2,5 metros
Altura: 50cm.
Possui 8 tubos.

Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's.
Comprimento: 50 cm
Cor do fio: transparente
Espaçamento entre tubos: aprox 30 cm
Tamanho do tubo: 50 cm
Alimentação: tomada
Potência: 4,5 w
Voltagem: bivolt
Tamanho da caixa: 59x6,5x4 cm

Valor unitário R$ 115,00 cada

QUANTIDADE 230

230 x R$ 115,00 = total R$ 26.450,00

SOMENTE NA COR BRANCO FRIO EU CONSIGO

segunda-feira

Bom dia 07:53

Consegue nos passar o orçamento? 07:54

Hoje

Bom dia 08:04

Bom dia, ainda hoje enviamos 08:24

Ok 08:27

Aguardo 08:27

Encaminhada

Segue orçamento

Cordão 100 Leds Fixo Branco Quente 10 Metros a Prova D'água

Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro.
Detalhes do Produto:
Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível)

pdf PREFEITURA Luzes de led.pdf

3 páginas · 64 KB · pdf 14:11

Boa Tarde 14:13

Segue o orçamento solicitado 14:13

Obrigado 14:13

008

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Processo Adm. nº: 126/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 5 DE NOVEMBRO DE 2021.
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
158	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.26.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. (01-23-00268)	15,9000	3.180,00
2	200,000	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. (01-23-00269)	15,9000	3.180,00

Xaxim, 16 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	200,000	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. (01-23-00270)	15,9000	3.180,00
4	20,000	Un	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO. (01-23-00271)	99,9000	1.998,00
5	230,000	Un	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM. (01-23-00272)	133,1700	30.629,10
			Total Geral ------>	280,7700	42.167,10

Xaxim, 16 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

010

Xaxim, 16 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 126/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 16 de Setembro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

011

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	126/2021
Número Processo / Ano:	126/2021
Data do Processo:	16/09/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	141.360,36	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 16/09/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	126/2021
Processo de Licitação:	126/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	75/2021-PR
Data do Processo:	16/09/2021
Data da Abertura das Propostas:	30/09/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0126/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 30 de setembro de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 30 de setembro de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 30 de setembro de 2021.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 30 de setembro de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento*

Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

***e.2)** justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

***f.1)** O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

***f.2)** justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no

envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:**

f.1) Prospecto/catálogo em português dos materiais que comprove todas as especificações e características solicitadas no presente edital.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada até a data de 05 de novembro de 2021, junto a Administração Municipal, mediante Autorizações de Fornecimento.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.022 - Manut. das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 33.90.30.26.00.00.00 (158/2021)
Fonte Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.4 A (s) despesa (s) decorrente (s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 16 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os presentes objetos serão utilizados no evento NATAL ILUMINE-SE, sendo realizado na data de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
2	Cordão 100 Leds Fixo Verde 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
3	Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto:	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

	Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco, Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.			
4	Cascata 400 Leds Fixo Prova D'água 31v Bivolt 9,5m, branco quente (luz amarelada), modelo com fonte BIVOLT, que converte para MODELO FIXA: Fica somente fixa, não pisca. POSSUI conexão macho / fêmea, ou seja, se comprar duas ou mais pode ligar uma na outra para utilizar mesma tomada. Recomendado ligar até 3 cascatas em sequência (uma na outra). Detalhes do Produto: Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v), Cor dos LED'S: Branco quente 9 amarelo, cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 10 metros, Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas e 15,5 cm de distância entre os fios. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00
5	Cascata Chuva Gelo Meteoro 8 Tubos 50 cm Branco Quente, cores: branco quente, voltagem: BIVOLT (110V~220V), Possui conexão macho/fêmea, para ligar um ao outro, Comprimento: 2,5 metros, Altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. Comprimento: 50 cm, Cor do fio: transparente,	230	R$ 133,17	R$ 30.629,10

	Espaçamento entre tubos: aprox 30 cm, tamanho do tubo: 50 cm, alimentação: tomada, potência: 4,5 w, voltagem: bivolt, tamanho da caixa: 59x6,5x4 cm.			

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA E AMOSTRAS

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0126/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0075/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Total

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro pàra uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREFEITURA DE
XAXIM

039

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0075/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0126/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0075/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00

2	Cordão 100 Leds Fixo Verde 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
3	Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, Possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco, Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
4	Cascata 400 Leds Fixo Prova D'água 31v Bivolt 9,5m, branco quente (luz amarelada), modelo com fonte BIVOLT, que converte para MODELO FIXA: Fica somente fixa, não pisca. POSSUI conexão macho / fêmea, ou seja, se comprar duas ou mais pode ligar uma na outra para utilizar mesma tomada. Recomendado ligar até 3 cascatas em sequência (uma na outra). Detalhes do Produto: Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v), Cor dos LED'S: Branco quente 9 amarelo, cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 10 metros, Altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas e 15,5	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00

	cm de distância entre os fios. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.			
5	Cascata Chuva Gelo Meteoro 8 Tubos 50 cm Branco Quente, cores: branco quente, voltagem: BIVOLT (110V~220V), Possui conexão macho/fêmea, para ligar um ao outro, Comprimento: 2,5 metros, Altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. Comprimento: 50 cm, Cor do fio: transparente, Espaçamento entre tubos: aprox 30 cm, tamanho do tubo: 50 cm, alimentação: tomada, potência: 4,5 w, voltagem: bivolt, tamanho da caixa: 59x6,5x4 cm.	230	R$ 133,17	R$ 30.629,10

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada até a data de 05 de novembro de 2021, junto a Administração Municipal, mediante Autorizações de Fornecimento.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula quinta e seus subitens.**

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos

concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0075/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0075/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0075/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Adriana Regina Curtarelli

Leandro Gromoski

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2021 - PR Processo Administrativo: 126/2021 Processo de Licitação: 048 126/2021 Data do Processo: 16/09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 96/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/09/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 75/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Xaxim, 16 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

049

Data de Cadastro: 16/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3291206 **Status:** Novo
Data de Publicação: 17/09/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7356831608FB821E5087F5CE5071CB32773F9684

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0126/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 30 de setembro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 9h do dia 30 de setembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 16 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

http://www.xaxim.sc.gov.br/

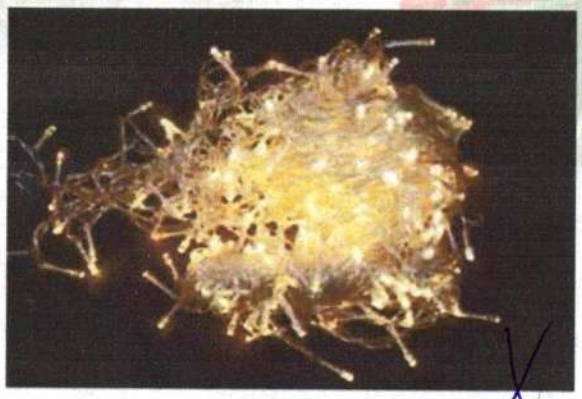
* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3291206, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3291206



300 LEDs Warm Fixo fio verde tom m/mf 30m - Cx c/24

Ref. 127V 19014 **Ref. 220V** 89014

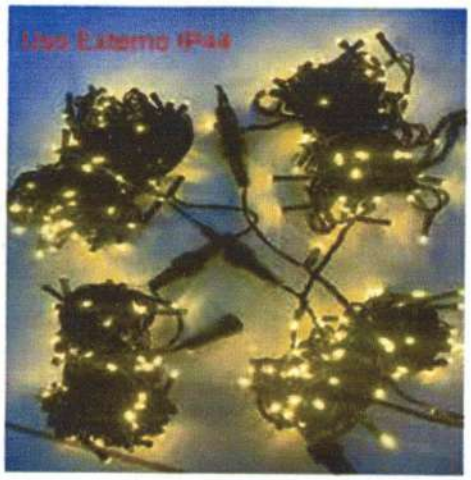


300 LEDs Warm Fixo fio transp. tom m/mf 30m - Cx c/24

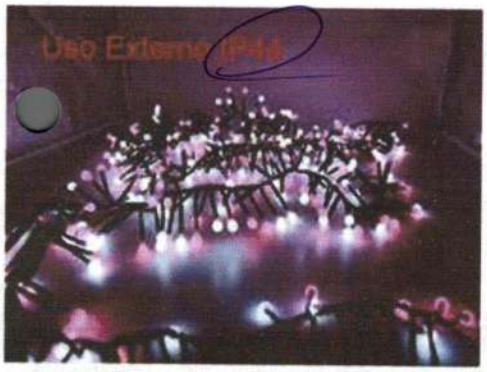
Ref. 127V 19015 **Ref. 220V** 89015



100 leds br fio verde 31v c/4 pçs. e 1 fonte externa
Cx. c/ 24
Ref. Bivolt 89112 209,00



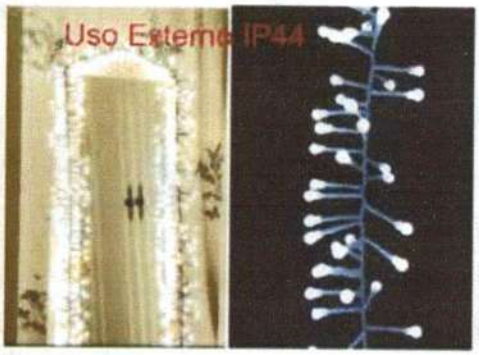
100 leds warm fio verde 31v c/4 pçs. e 1 fonte externa
Cx. c/ 27
Ref. Bivolt 89113 209,00



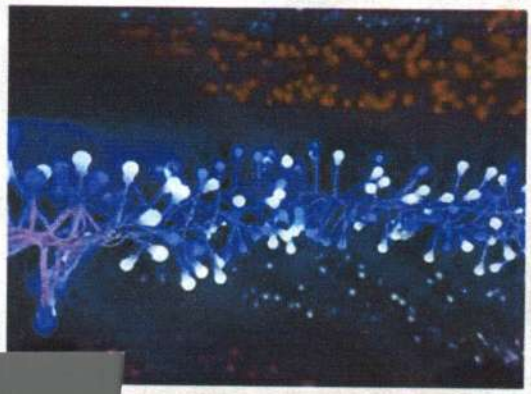
Festão 400 leds bolinhas br e rosa pisca 3m tom. m/f- Cx. c/12
Ref. Bivolt 31001 238,00



Festão 400 leds bolinhas br e warm pisca 3m tom. m/f - Cx. c/12
Ref. Bivolt 31002 238,00



Festão 400 leds bolinhas br fio br 3m tom. m/f - Cx. c/12
Ref. Bivolt 31003 238,00



238,00

Festão 400 Leds boliha br com azul fio br 3m tom. m/f
Cx. c/12
Ref. Bivolt
31004



Cordão 500 leds br 31v pisca 50m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo
31007 210,00



Cordão 500 leds warm 31v pisca 50m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo
31008 210,00



Cordão 500 leds color 31v pisca 50m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo
31009 210,00



Cordão 1000 leds br 31v pisca 80m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo
31010 368,00

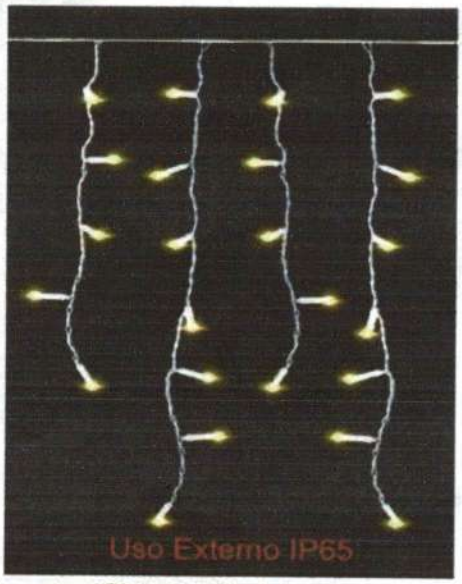


Cordão 1000 leds warm 31v pisca 80m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo
31011 368,00

BLINDADOS

052

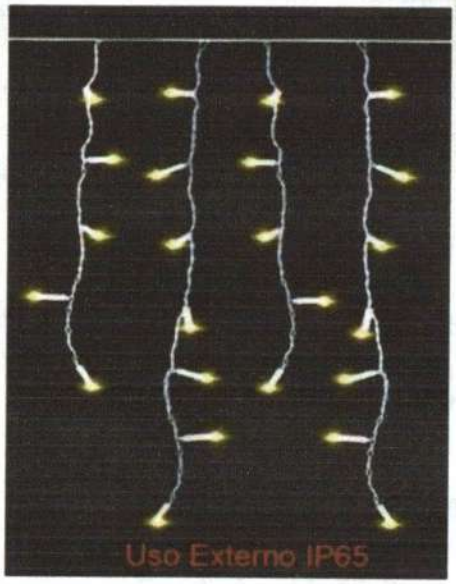


Cascata 150 LEDs blindados Branco fixo br tom.m/f - Cx c/24

Ref. 220V

89071

140,00



Cascata 150 LEDs blindados Warm fixo br tom.m/f- Cx c/24

Ref. 220V

89072

140,00

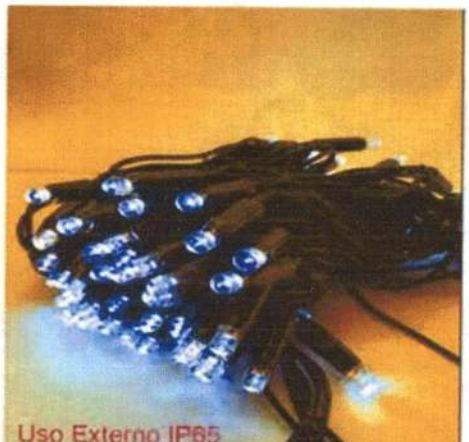


100 LEDs blindados verde fixo f.verdeφ 2.2mm tom m/mf - Cx c/24

Ref. 220V

89070

98,00



100 LEDs blindados azuis fixo f.verdeφ2.2mm tom m/mf - Cx c/ 24

Ref. 220V

89074

98,00



100 LEDs blindados warm fio verde φ2.2mm tom m/mf - Cx c/24

Ref. 220V

89075

98,00



100 LEDs blindados br fio verde φ2.2mm tom m/mf - Cx c/24

Ref. 220V

89076

98,00



100 LEDs blindados warm fio br φ2.2mm tom m/mf - Cx 24

Ref. 220V

89077

98,00



100 LEDs blindados verm. fixo verdeφ2.2mm tom m/mf Cx c/24

Ref. 220V

89079

98,00

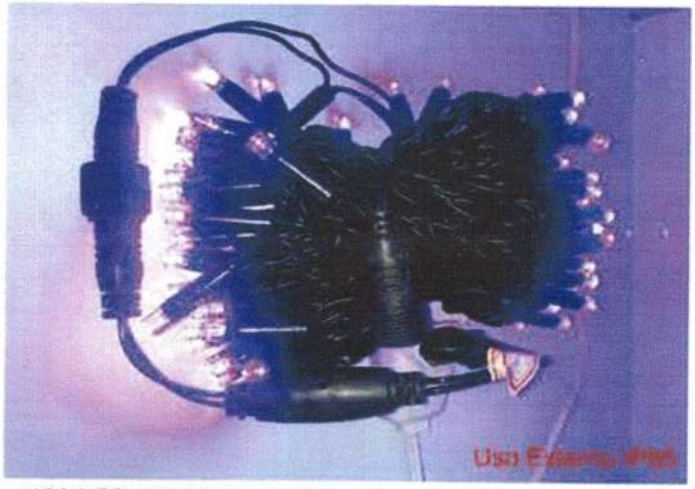


100 LEDs blindados Brancos fio br φ2.2mm tom m/mf Cx c/24

Ref. 220V

89080

98,00

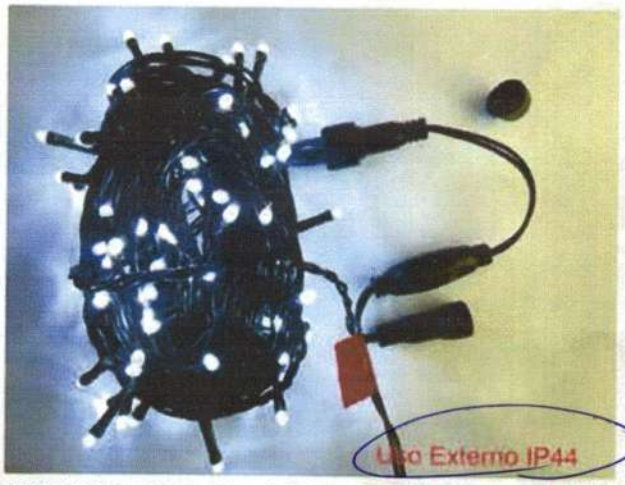


100 LEDs blindados pink fixo f.verdeφ2.2mm tom m/mf Cx c/24

Ref. 220V

89081

98,00

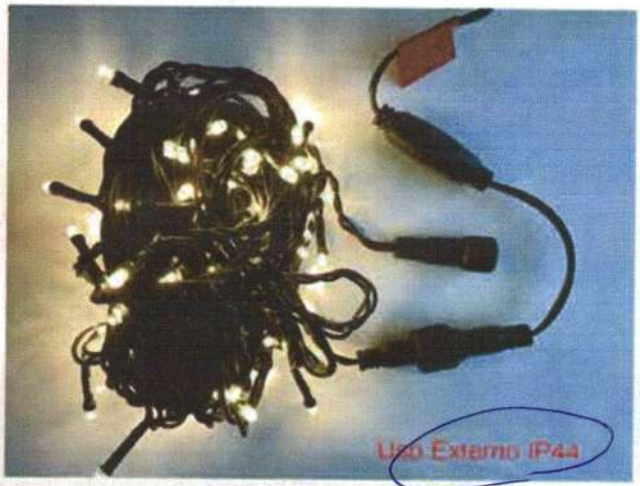


100 LED br fio verde φ2.2mm tom m/mf externo 10m Cx. c/48

Ref. 220

89082

82.50

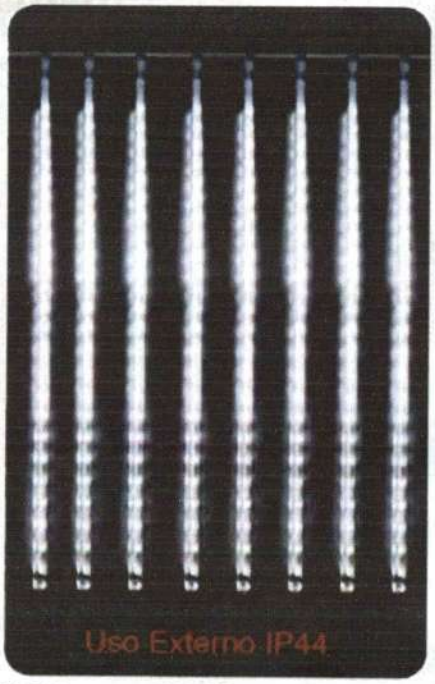


100 LED WM fio verdeφ2.2mm tom m/mf externo10m - Cx. c/48

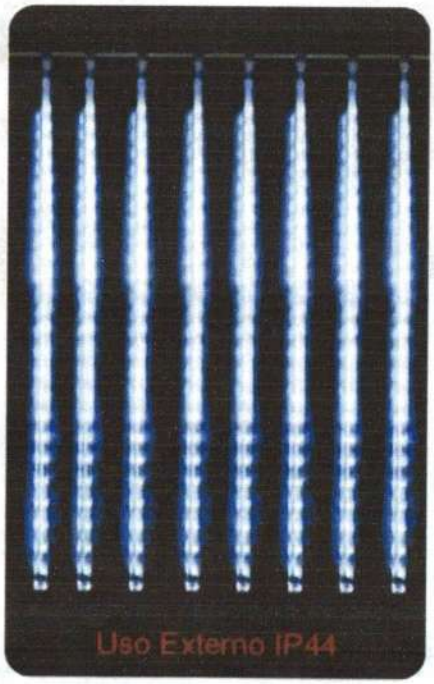
Ref. 220

89083

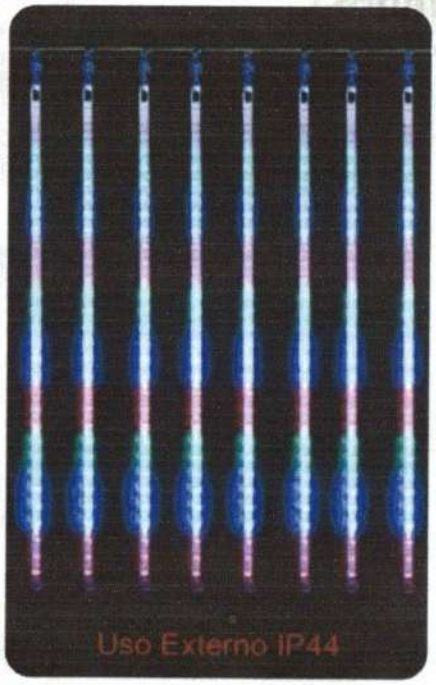
82,50



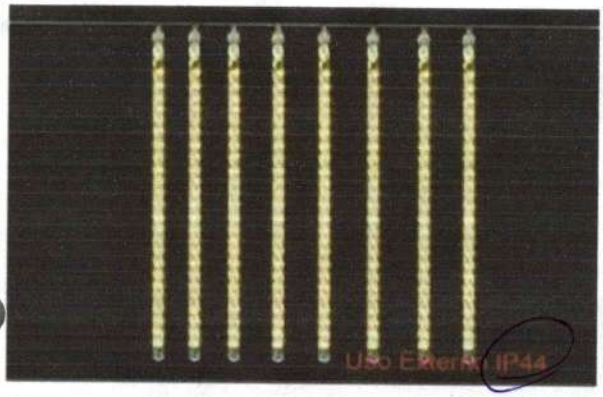
8 Tubo super Led Branco dupla face
50 cm tom.m/f - Cx c/24
98,00
Ref. Bivolt
18156



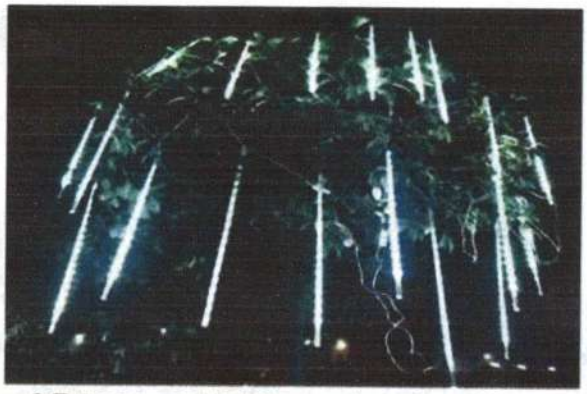
8 Tubo super Led Azul dupla face
50 cm tom.m/f - Cx c/24
98,00
Ref. Bivolt
18157



8 Tubo super Led Color dupla face
50 cm tom.m/f - Cx c/24
98,00
Ref. Bivolt
18158



8 Tubo super Led Warm digital dupla face 50 cm tom.m/f
Cx c/24
98,00
Ref. Bivolt
18160



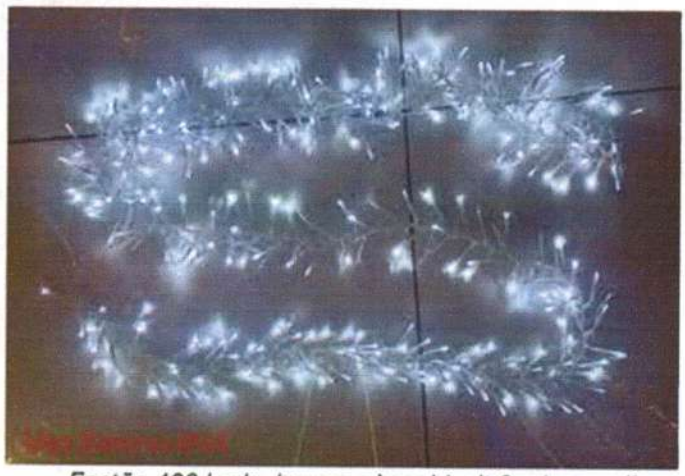
8 Tubos super Led Branco dupla face 30 cm
bivolt uso externo - Cx. c/36 tom.m/f
70,00
Ref. Bivolt Uso Externo
23310



8 Tubo super Led WARM dupla face 30 cm
bivolt uso externo - Cx. c/36 tom.m/f
63,50
Ref. Bivolt Uso Externo
23311



8 Tubo super Led Colorido dupla face 30 cm
bivolt uso externo Cx. c/36 tom.m/f
63,50
Ref. Bivolt Uso Externo
23312



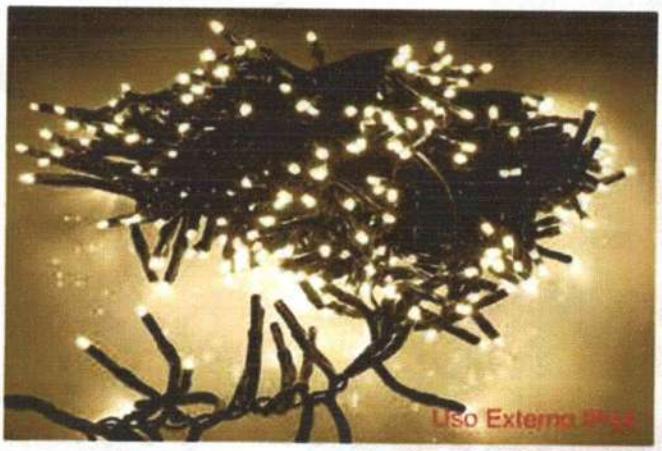
Festão 400 Leds branco pisca bivolt 3m tom. m/f-
Cx. c/12
Ref. Bivolt
31005
156,00



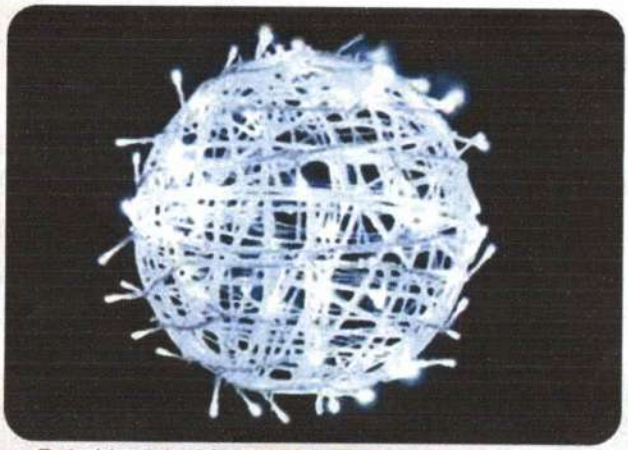
Festão 400 Leds warm pisca bivolt 3m tom. m/f- Cx. c/12
Ref. Bivolt
31006
156,00



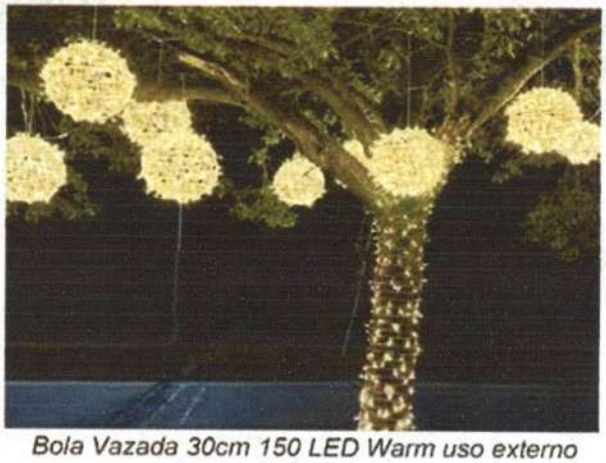
Festão 400 Leds colorido pisca bivolt 3m tom. m/f
Cx. c/12
Ref. Bivolt
31012
156,00



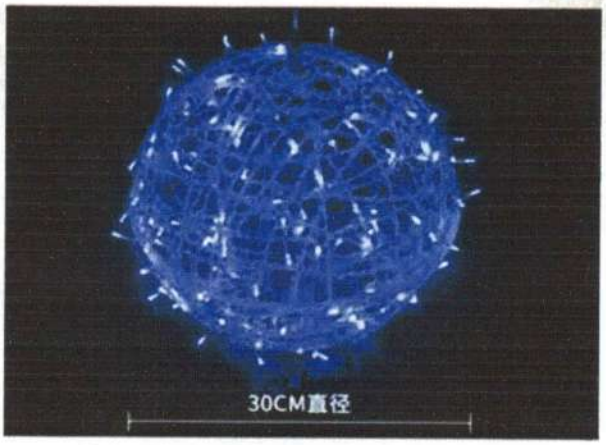
Festão 400 Leds warm pisca fio verde
Cx c/12
Ref. Bivolt
31206
150,00



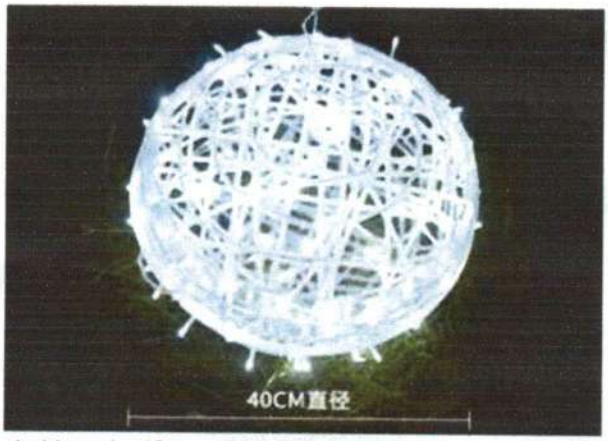
Bola Vazada 30cm 150 LED Branco uso externo
Cx. c/12
Ref. Bivolt
31016
102,00



Bola Vazada 30cm 150 LED Warm uso externo
Cx. c/12
Ref. Bivolt
31017
123,00



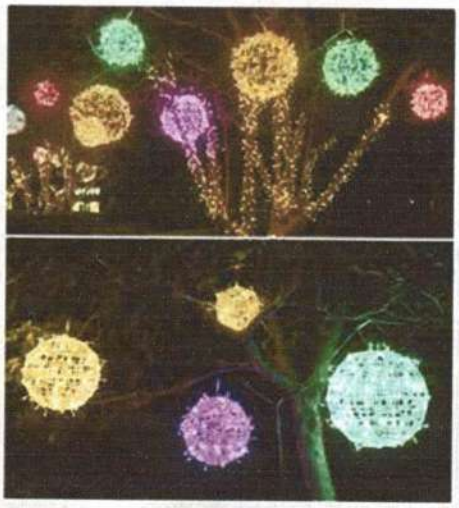
Bola Vazada 30cm 150 LED Azul uso externo
Cx. c/12
Ref. Bivolt
31018
123,00



Bola Vazada 40cm 150 LED branco uso externo - Cx. c/12
Ref. Bivolt
31019
165,00



Bola Vazada 40cm 150 LED warm uso externo - Cx. c/12
Ref. Bivolt
31020
165,00



Bola vazada 30cm com 100 LEDs Cores sortido - CX.c/12 bivolt uso externo ip44
Ref. Bivolt
31026
123,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0126/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 30 de setembro de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 30 de setembro de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 30 de setembro de 2021.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 30 de setembro de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:**

f.1) Prospecto/catálogo em português dos materiais que comprove todas as especificações e características solicitadas no presente edital.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);
c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada até a data de 05 de novembro de 2021, junto a Administração Municipal, mediante Autorizações de Fornecimento.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.022 - Manut. das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 33.90.30.26.00.00.00 (158/2021)
Fonte Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

15.4 A (s) despesa (s) decorrente (s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16 **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 16 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os presentes objetos serão utilizados no evento NATAL ILUMINE-SE, sendo realizado na data de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED. IP44 ou IP65.	200	R$ 82,50	R$ 16.500,00
2	Cordão 100 Leds Fixo Verde 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED. IP44 ou IP65.	200	R$ 82,50	R$ 16.500,00
3	Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, Possui	200	R$ 82,50	R$ 16.500,00

	conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), comprimento: 10 metros, cor dos led's: Branco, Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED. IP44 ou IP65.			
4	Cascata 400 Leds Fixo Prova D'água 31v Bivolt 9,5m, branco quente (luz amarelada), modelo com fonte BIVOLT, que converte para MODELO FIXA: Fica somente fixa, não pisca. POSSUI conexão macho / fêmea, ou seja, se comprar duas ou mais pode ligar uma na outra para utilizar mesma tomada. Recomendado ligar até 3 cascatas em sequência (uma na outra). Detalhes do Produto: Voltagem: FONTE BIVOLT (110v~220v), Cascata de 31v (mais segurança para uso externo, a fonte converte para 31v), Cor dos LED'S: Branco quente 9 amarelo, cor do fio: Branco, Comprimento aproximado: 10 metros, altura: quedas de 35cm a 60cm aproximadamente (variam os tamanhos de cada queda). Aproximadamente 63 quedas e 15,5 cm de distância entre os fios. Potência: 9w. Pode ficar exposta ao tempo.	20	R$ 252,00	R$ 5.040,00
5	Cascata Chuva Gelo Meteoro 8 Tubos 50 cm Branco Quente, cores: branco quente, voltagem: BIVOLT (110V~220V), Possui conexão macho/fêmea, para ligar um ao outro, Comprimento: 2,5 metros, Altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. Comprimento: 50 cm, Cor do fio: transparente,	230	R$ 98,00	R$ 22.540,00

	Espaçamento entre tubos: aprox 30 cm, tamanho do tubo: 50 cm, alimentação: tomada, potência: 4,5 w, voltagem: bivolt, tamanho da caixa: 59x6,5x4 cm.			

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 48 horas, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA E AMOSTRAS

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0126/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0075/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Item	Especificação do objeto	Quant.	Preço Unitário Máximo	Preço Total

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

081

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

082

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0075/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0126/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0075/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022,** na quantidade estimada no anexo I deste Edital.

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega do objeto desta licitação deve ser realizada até a data de 05 de novembro de 2021, junto a Administração Municipal, mediante Autorizações de Fornecimento.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula quinta e seus subitens.**

3.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal -

CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.
5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1 A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a

imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0075/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0075/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0075/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

PREFEITURA DE
XAXIM

091

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Adriana Regina Curtarelli

Leandro Gromoski

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

092

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003623/2021

Número do processo:	0003623/2021		**Número único: 81U.C83.8F7-20**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 23965
Número do documento:			
Requerente:	13975 - F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 18.627.130/0001-14
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua CANDIDO TESTON Nº 790 - 89825-000		
Complemento:	SALA 01, AO LADO DA AGROPECUARIA ALESSI		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	99933008	Celular:	Fax:
E-mail:	cetreor@desbrava.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	SABRINA MARIA MICHELON		Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/09/2021 08:25	Previsto para: 16/10/2021 08:25	Concluído em:
Súmula:	Documentação envelope.		
Observação:	4933536312		

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

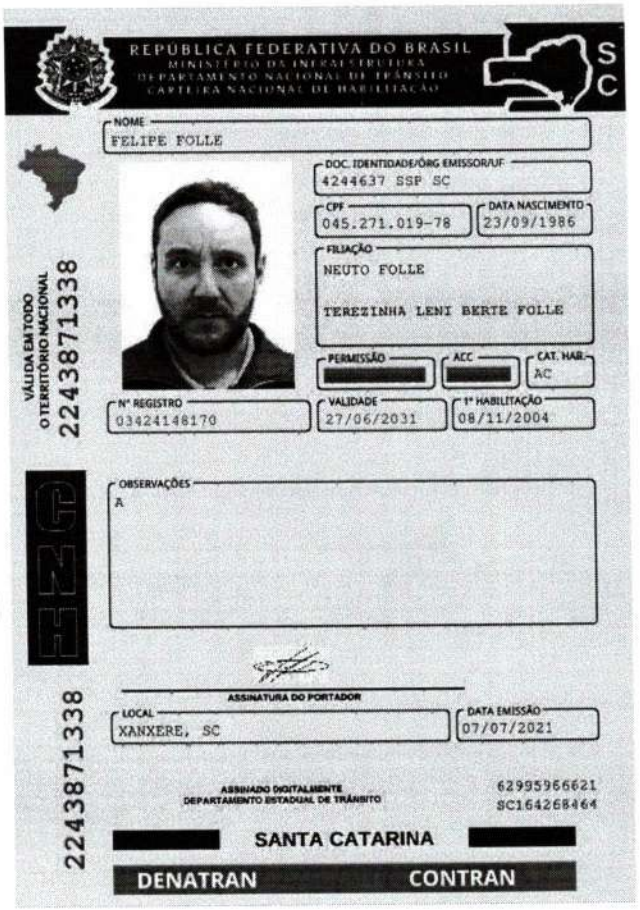
F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:25:31

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

093



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA "

094

Os infra-assinados, **FELIPE FOLLE,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Andre Lunardi nº 1251 apto 401 – Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 23 de setembro de 1986, inscrito no CPF sob n. º 045.271.019.78 portador da CI nº 16/R-4.244.637, expedida pela SSP – SC, **MAURICIO VIEIRA,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliada na Rua Deputado Neudi Primo Massolini. n.º 784 – Bairro Guarani - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Seara - SC em 01 de dezembro de 1988, inscrita no CPF sob n. 062.986.839.50, portadora da CI nº 4.968.580. expedida pela SSP – SC, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA.
A sociedade girará sob o nome empresarial de **" F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA "**

SEGUNDA.
O objeto da sociedade será **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELETRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**

TERCEIRA.
A sociedade terá sua sede na **"RUA CANDIDO TESTON N.º 670 – CENTRO na CIDADE DE XAXIM – SC CEP – 89.825.000".**

QUARTA.
A sociedade iniciará suas atividades em 10 de agosto de 2013 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA.
O capital social, de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais), constituído de 40.000 (quarenta mil I) cotas do valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio Sr. **FELIPE FOLLE,** subscreve e integraliza 20.000 (vinte mil), cotas no valor de R$ 1.00 (Um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

b) O Sócio Sr. **MAURICIO VIEIRA,** subscreve e integraliza 20.000 (vinte mil), cotas no valor de R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizados em moeda corrente nacional neste ato

Mauricio Vieira.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

095

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA.
A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **FELIPE FOLLE** e **MAURICIO VIEIRA,** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

FELIPE FOLLE

MAURICIO FOLLE

§ 1º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

SETIMA.
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA.
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

NONA.
A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA.
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA PRIMEIRA.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

096

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA.

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA.

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

DÉCIMA QUARTA.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 30 de julho de 2013

FELIPE FOLLE
CPF – 045.271.019.78
CI – 16/R-4.244.637-SSP – SC

MAURICIO VIEIRA
CPF – 062.986.839.50
CI – 4.968.580 – SSP - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 42205063572
Protocolo: 13/205465-5, DE 06/08/2013

F.M. REPAROS E REFORMA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

21 DEZ 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE	
	17/638604-1

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42205063572	2062	

REQUERIMENTO

Requerimento: 81700001231916
DBE analisado.
Emitida em 21/12/2017 - V3

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

XANXIM - SC
21/12/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FELIPE FOLLE
Assinatura:
Telefone de contato: (49)33536312 processosjucesc@hotmail.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

21 DEZ. 2017 _____
Data

João Luiz Berto
Mat. 354-6
Assistente Regional da
JUCESC em Xanxerê
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

FELIPE FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 045.271.019-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.637, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRE LUNARDI, 1251, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

GABRIELA ATUATTI FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 059.189.489-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.739.191-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVIO LUNARDI, 953, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205063572, com sede R Candido Teston, 790, Sala 01, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.627.130/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Req: 81700001231916

21/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 21 de dezembro de 2017

FELIPE FOLLE
CPF: 045.271.019-78

Gabriela A. Folle

GABRIELA ATUATTI FOLLE
CPF: 059.189.489-02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

176386041

100

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
PROTOCOLO	176386041 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205063572
CNPJ 18.627.130/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017
SOB N: 20176386041

21/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA DE
XAXIM

101

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

A F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFOMRAS Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.627.130/0001-14, com sede à Rua Candido Teston, n° 717, Centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal, portador do CPF n° 045.271.019-78, nostermos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito quecumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, em 29 de setembro 2021.

F.F COMÉRCIO REPAROS E REFORMA LTDA-ME
CNPJ: 18.627.130/0001-14
INSC. EST.: 257.376.097

F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS
Rep. FELIPE FOLLE

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS Ltda. ME, inscrito no CNPJ n.º 18.627.130/0001-14, porintermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FELIPE FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.244.637 SSP/SC e do CPF n.º 045.271.019-78, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientesimpeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC, 29 de setembro de 2021.

F.F COMÉRCIO REPAROS E REFORMA LTDA-ME
CNPJ: 18.627.130/0001-14
INSC. EST.: 257.376.097

F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS Ltda. ME
Rep. FELIE FOLLE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

103

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074774

Data da Inscrição: 04/08/2021	**Data da Renovação:** 04/08/2021	**Validade:** 04/08/2022

Razão Social: 2503 - F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 20/03/2014
Endereço: Rua Candido Teston, 790, SALA 01
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933536312 / **e-mail:** cetreor@hotmail.com eletrotudo.xaxim@gmail.com
CNPJ: 18.627.130/0001-14
Inscrição Estadual: 257.376.097
Inscrição Municipal:
Responsável: FELIPE FOLLE **CPF:** 045.271.019-78

Capital Social: 40.000,00
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
637	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
638	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
647	43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
648	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
649	43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
650	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
651	43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
652	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
773	46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
776	46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
779	46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
780	46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
829	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
832	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
834	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
1342	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0506357-2	18.627.130/0001-14	06/08/2013	10/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R CANDIDO TESTON, 790-SALA 01, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GABRIELA ATUATTI FOLLE 059.189.489-02	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FELIPE FOLLE 045.271.019-78	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/12/2017 Número: 20176386041
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 227792/2021-01 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

FELIPE FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 045.271.019-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.637, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANDRE LUNARDI, 1251, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

GABRIELA ATUATTI FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 059.189.489-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.739.191-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SILVIO LUNARDI, 953, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205063572, com sede R Candido Teston, 790, Sala 01, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.627.130/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Req: 81700000826355

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 20177267380 Protocolo 177267380 de 29/08/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296176031101447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 28 de agosto de 2017.

FELIPE FOLLE
CPF: 045.271.019-78

GABRIELA ATUATTI FOLLE
CPF: 059.189.489-02

Req: 81700000826355

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 20177267380 Protocolo 177267380 de 29/08/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296176031101447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

21 DEZ 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE	
	17/638604-1

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42205063572	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001231916
DBE analisado.
Emitida em 21/12/2017 - V3

NOME: F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

[redacted]XIM - SC
2/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FELIPE FOLLE
Assinatura: _____
Telefone de contato: (49)33536312 processosjucesc@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

21 DEZ. 2017 _____
Data

João Luiz Berto
Mat. 354-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/12/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

FELIPE FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 045.271.019-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.637, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRE LUNARDI, 1251, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

GABRIELA ATUATTI FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 059.189.489-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.739.191-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVIO LUNARDI, 953, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205063572, com sede R Candido Teston, 790, Sala 01, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.627.130/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 21 de dezembro de 2017.

FELIPE FOLLE
CPF: 045.271.019-78

Gabriela A. Folle

GABRIELA ATUATTI FOLLE
CPF: 059.189.489-02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

176386041

110

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
PROTOCOLO	176386041 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205063572
CNPJ 18.627.130/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017
SOB N: 20176386041

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

111

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003622/2021

Número do processo:	0003622/2021		**Número único: 212.F9V.23X-00**	
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 23964	
Número do documento:				
Requerente:	3083305 - ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP		CPF/CNPJ do requerente: 00.266.051/0001-60	
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua AVENIDA SÃO JOAO Nº 0599 - 89694-000			
Complemento:			Bairro: CENTRO	
Loteamento:	Condomínio:		Município: Faxinal dos Guedes - SC	
Telefone:	Celular:		Fax:	
E-mail:			Notificado por: E-mail	
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Dep. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	SABRINA MARIA MICHELON		Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/09/2021 08:14	Previsto para: 16/10/2021 08:14	Concluído em:	
Súmula:	Documentação envelope.			
Observação:	34360356			

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP
(Requerente)

Hora: 08:14:35

CREDENCIAMENTO

A empresa **Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 00.266.051/0001-60, com sede à Av. São João, 599 Centro de Faxinal dos Guedes - SC, neste ato representado pelo PROCURADOR, **Suelen Rocha Pinheiro de Jesus** portador de **RG: 6.131.724** e **CPF: 103.366.679-30**, casado, Auxiliar Administrativo, residente na rua Santo Faita, 735, São Cristovão, Faxinal dos Guedes - SC pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhora **Suelen Rocha Pinheiro de Jesus** portador de **RG: 6.131.724** e **CPF: 103.366.679-30**, casado, Auxiliar Administrativo, residente na rua Três de Maio, 312, Faxinal dos Guedes - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao **Município de Xaxim – SC**, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Faxinal dos Guedes, 30 de Setembro de 2021.

Suelen Rocha Pinheiro de Jesus

RG: 6.131.724

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecido a Av. São João, 599 – Centro – Faxinal dos Guedes-Sc., inscrito no CNPJ 00.266.051/0001-60, neste ato representado por sua sócia gerente Daniela Lovato Ribeiro, brasileiro, casada, empresária, portador do CPF 060.180.569-09 e RG 4.244.931 SSP/SC, residente e domiciliado a rua Lara, 1490, Barela – Faxinal dos Guedes-Sc., NOMEIA e constitui seu bastante procurador ou outorgado abaixo qualificado.

OUTORGADO – SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS, brasileira, Casada, maior, auxiliar administrativo, portador da RG 6.131.724 SSP/SC, e CPF 103.366.679-30, residente e domiciliado a Rua Santo Faita, 735 – Faxinal dos Guedes-SC.

OBJETO - Representar o outorgante em Processos Licitatórios em todas as modalidades.

PODERES- Para representar o outorgante, com poderes específicos para tomar quaisquer decisões relativamente ao objeto acima citado, inclusive para formular verbalmente na sessão novas ofertas e lances de preços, retirar e apresentar propostas, manifestar após a declaração do vencedor, retirar e apresentar propostas imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou se recorrer de decisões do pregoeiro, assinar a ata, onde está registrado o valor final decorrente de lances enfim praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do proponente.

Faxinal dos Guedes, 23 de Abril de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ
Faxinal dos Guedes SC

Daniela Lovato Ribeiro

ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA.
Daniela Lovato Ribeiro – Sócio Gerente

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
COMARCA DE XANXERÊ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Juliana Paula Morés - Escrivã de Paz Interina
Av. São João, 411 - Sala 03 - Centro - CEP 89694-000
Fone: 49.3436.1255 - E-mail: escrivaniafaxinal@gmail.com

RECONHECIMENTO 120645: RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)DANIELA LOVATO RIBEIRO
Faxinal dos Guedes, 23 de abril de 2019. Em Test[illegible] da verdade.

CARLOS HENRIQUE MORÉS - Escrevente Substituto /
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital
de Fiscalização - Selo normal: FLH31746-FEZK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
19/686314-7
20 MAR. 2019

atrícula(da sede ou da filial iando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
201908870	2062	

REQUERIMENTO

Requerimento: 81900000363102
DBE analisado.
Emitida em 19/03/2019 - V3

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OME: ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051		CONSOLIDAÇÃO

XINAL DOS GUEDES/SC
/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DIEGO RIBEIRO
Assinatura:
Telefone de contato: (49)34360329 escritoriosscontabil@hotmail.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
☐ SIM ☐ SIM
☐ NÃO ☐ NÃO
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR
20 MAR 2019 Elaine Zulian Salvador Mat. 379226-9
☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido

1ª Exigência ☒ 26 MAR 2019
2ª Exigência ☐
3ª Exigência ☐
4ª Exigência ☐
5ª Exigência ☐
28 MAR 2019 Elaine Zulian Salvador Mat. 379226-9
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2ª Exigência ☐
3ª Exigência ☐
4ª Exigência ☐
5ª Exigência ☐

Data
Vogal
Presidente da Turma
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

DANIELA LOVATO RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.180.569-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244931, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

ESPÓLIO DE ADELAZIR RIBEIRO, neste ato representado por seu inventariante DIEGO RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1986, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF n. 008.651.019-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE n. 3623690, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado no(a) RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES/SC, EP 89694-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201908870, com sede Av. São João, 599 , Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89.694-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.266.051/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUIZA LOVATO RIBEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/2017, SOLTEIRA, MENOR, CPF nº 133.926.559-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8137999, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE DANIELA LOVATO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1987, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.180.569-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244931, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000 .

Retira-se da sociedade o sócio ADELAZIR RIBEIRO, detentor de 99 (Noventa e Nove) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

Daniela L. Ribeiro
Daniela L. Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Por motivo de falecimento, a transferência das quotas do sócio ADELAZIR RIBEIRO que perfaz o valor total de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), se dará direta e irrestritamente ao seu inventariante DIEGO RIBEIRO: conforme escritura pública de inventário registrado no Livro 27, Folhas 142 a 145, sob número 04773 em 07 de fevereiro de 2019.

O sócio DIEGO RIBEIRO acima qualificado não desejando participar do quadro societário da empresa, transfere nesse ato suas 99 quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

DIEGO RIBEIRO transfere 40 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIZA LOVATO RIBEIRO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DIEGO RIBEIRO transfere 59 quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA LOVATO RIBEIRO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
DANIELA LOVATO RIBEIRO, com 60(Sessenta) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
LUIZA LOVATO RIBEIRO, com 40(Quarenta) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA LOVATO RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela Lovato Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE. PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA**

CLAUSULA 2º - A sociedade tem a sua sede na Av. São João nº 599, CEP 89.694-000 centro de Faxinal dos Guedes estado de Santa Catarina.

CLAUSULA 3º - O objeto social é a exploração do ramo de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARAMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela L. Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE. PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICÍCLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA QEUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela Lovato Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

CLAUSULA 4º - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do pais, assim distribuidas.

DANIELA LOVATO RIBEIRO, com 60(Sessenta) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
LUIZA LOVATO RIBEIRO, com 40(Quarenta) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CLAUSULA 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direto de preferência para sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º - A sociedade tem duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1994.

CLAUSULA 8º - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA LOVATO RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA 9º - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10º -Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada da sua administração procedendo á elaboração do inventario, do balanço Patrimonial a do Balanço de Resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela Lovato Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

117

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 11º - No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

CLAUSULA 12º - No caso de falecimento de um sócio, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações da de - cujo podendo nela fazerem-se representar enquanto indivisos o quinhão respectivo, por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

CLAUSULA 13º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 19 de março de 2019.

Daniela Lovato Ribeiro
DANIELA LOVATO RIBEIRO

ESPÓLIO DE ADELAZIR RIBEIRO, INVENTARIANTE DIEGO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

Daniela Lovato Ribeiro
LUIZA LOVATO RIBEIRO
DANIELA LOVATO RIBEIRO (MAE/REPRESENTANTE)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

118

JUCESC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196863147

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
PROTOCOLO	196863147 - 20/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201908870
CNPJ 00.266.051/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019
SOB N: 20196863147

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

419

DECLARAÇÕES

A empresa **Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **00.266.051/0001-60**, sediada a Av. São João, 599 Centro de Faxinal dos Guedes – SC, por intermédio de seu procurador o **Sra. Suelen Rocha Pinheiro de Jesus**, portador da carteira de identidade nº **6.131.724** e do CPF n.º **103.366.679-30**, Declara sob as penas de lei.

1- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração publica nos termos do VI do Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega de documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

2- Que nossa empresa não esta impedida de contratar com a administração publica direta e indireta;

3- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do art. 7º da Constituição;

5- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

6- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;

7- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazo;

8- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários;

9- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

10- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

11- Que não possui, direta e indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo, deste Município, parentesco etc;

12- Que não possui vinculo com servidor publico tanto na esfera Municipal, Estadual e Federal;

13- Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

14- a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

15- Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Faxinal dos Guedes, 30 de Setembro de 2021.

Suelen Rocha Pinheiro de Jesus

RG: 6.131.724 SSP/SC

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

121

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074474

Data da Inscrição: 01/01/2014 **Data da Renovação:** 23/03/2021 **Validade:** 23/03/2022

Razão Social: 128 - ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA **Data do Cadastro:** 21/01/2014
Endereço: AV SAO JOAO, 599, ********
Bairro: Centro **Cidade:** Faxinal dos Gued **UF:** SC **CEP:** 89694-000
Telefone/Fax: 4934360356 / **e-mail:** diegomainovo@hotmail.com
CNPJ: 00.266.051/0001-60
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

122

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0190887-0	00.266.051/0001-60	26/10/1994	01/11/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. SÃO JOÃO, 599, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, 89.694-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIELA LOVATO RIBEIRO 060.180.569-09	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZA LOVATO RIBEIRO 133.926.559-10	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/03/2019 Número: 20196863147
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 21/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 242772/2021-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

123

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003624/2021

Número do processo:	0003624/2021		**Número único: 725.190.4SN-L9**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 23966
Número do documento:			
Requerente:	14182 - JP EQUIPAMENTOS LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 13.772.057/0001-50
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	- 89890-000		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Cunha Porã - SC
Telefone:	(49) 3646-0515	Celular: (49) 9913-1412	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	SABRINA MARIA MICHELON		Atualmente com: SABRINA MARIA MICHELON
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	30/09/2021 08:27	Previsto para: 16/10/2021 08:27	Concluído em:
Súmula:	Documentação envelope.		
Observação:	4936460515		

SABRINA MARIA MICHELON
(Protocolado por)

JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:27:19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

124

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307074507

Data da Inscrição: 26/04/2016	Data da Renovação: 13/04/2021	Válido Até: 13/04/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME — **Data do Cadastro:** 02/10/2013
Código: 3713 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: Rua DO BOSQUE, 191
Bairro: Jardim — **e-mail:** vendasjp01@hotmail.com
Cidade: Cunha Porã — **Estado:** SC — **País:** Brasil
C.E.P.: 89890-000 — **Telefone:** 4936460515 — **Fax:**
CNPJ: 13.772.057/0001-50 — **Inscr. Estadual:** — **Inscr. Municipal:**
Responsável: — **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

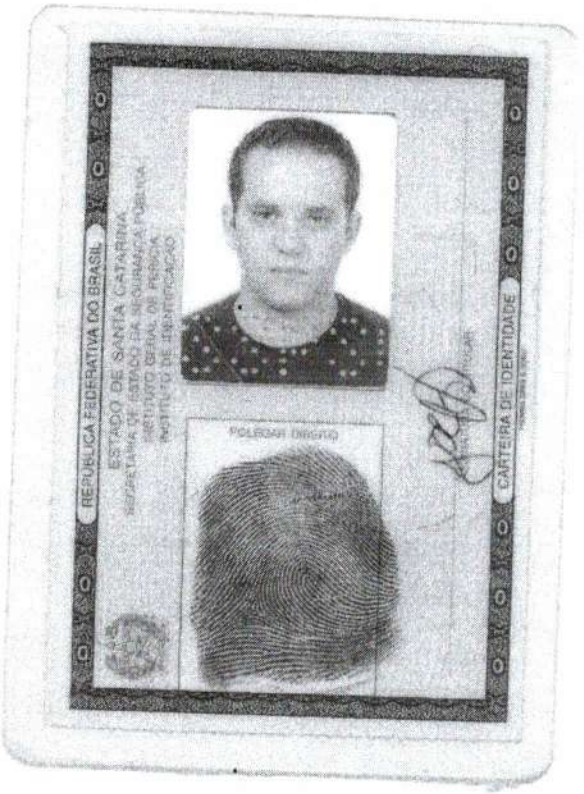
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Setembro de 2021

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 09 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 13.772.057/0001-50

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

01.JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, solteiro, empresário, C.I. 4.016.444, expedida pela SSP-SC, CPF 041.562.419-39, nascido em 11/06/1983, residente e domiciliado á Rua Rui Barbosa, 240, ap 301, Edifício Los Angeles, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

02. TATIANI DEONIZIA AREZI, brasileira, solteira, natural de Maravilha - SC, C.I. 13R 5.069.249 expedida pela SSP-SC, CPF 052.302.109-74, nascida em 15/05/1985, residente e domiciliada á Rua Rui Barbosa, 240, apt 301, Edifício Los Angeles, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.772.057/0001-50, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42204693904, em data de 08/06/2011, com sede Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar e rerratificar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA :
Resolvem rerratificar a cláusula segunda da consolidação da alteração sob n° 13/167078-6 , é correto constar o endereço de Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA :
A sociedade tem sua sede na com sede Rua Rui Barbosa, 219, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser Rua do Bosque,191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Á vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob a Denominação Social de **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, adotando a expressão **JP EQUIPAMENTOS** como título do estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Rua do Bosque,191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social da empresa é :
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;(4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis;(4754-7/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos de informática;(9511-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;(4753-9/00)

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 15/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 119137/2021-03 na consulta de processos.

- Comércio varejista de equipamentos para escritório;(4789-0/07)
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;(4752-1/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário;(4781-4/00)
- Comércio varejista de artigos esportivos;(4763-6/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria;(4761-0/03)
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio de brinquedos e artigos recreativos;(4763-6/01)
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;(47563/00)
- Comércio varejista de material elétrico;(4742-3/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação;(4754-7/03)
- Comércio varejista de discos, cds,dvds e fitas;(4762-8/00)
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;(4789-0/08)
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;(6201-5/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;(6202-3/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (6203-1/00)
- Reprodução de software em qualquer suporte;(1830-0/03)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;(6209-1/00)
- Serviço de locação de equipamentos de fotocopiadoras;(7733-1/00)
- Instalação e manutenção elétrica;(4321-5/00)
- Comércio varejista de artigos de armarinho;(4755-5/02)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;(4755-5/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;(4744-0/01)
- Comércio varejista de materias de construção em geral;(4744-0/99)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;(4789-0/05)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;4741-5/00)
- Comércio varejista de calçados;(4782-2/01)
- Fotocópias;(8219-9/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;(4744-0/03)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;(4692-3/00)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;(4711-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças; (4665-6/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;(4661-3/00)
- Fabricação de móveis;(3101-2/00)
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;(3329-5/01)

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social da sociedade é de RS 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizadas, em moeda corrente deste país, é assim dividido entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor R$	%
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	8.000	8.000,00	80,00
TATIANI DEONIZIA AREZI	2.000	2.000,00	20,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 119137/2021-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade cabe aos sócios **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI** e **TATIANI DEONIZIA AREZI** no cargo de **ADMINISTRADORES**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

Cunha Porã - SC, 08 de março de 2016

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

TATIANI DEONIZIA AREZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 20169753280
Protocolo: 16/975328-0, DE 16/03/2016
Empresa: 42 2 0469390 4
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 119137/2021-03 na consulta de processos.

MÓVEIS
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2021

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA**, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim
89.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

Cunha Porã 29 de Setembro de 2021

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

MÓVEIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2021

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Cunha Porã 29 de Setembro de 2021

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim
89.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

131

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JP EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0469390-4	13.772.057/0001-50	08/06/2011	01/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RUI BARBOSA, 219, CENTRO, CUNHA PORÃ, SC, 89.890-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS,DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOCOPIADORAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ¿SUPERMERCADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI 041.562.419-39	8.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TATIANE DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/03/2016 Número: 20169753280
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 245429/2021-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JP EQUIPAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0469390-4	13.772.057/0001-50	08/06/2011	01/06/2011

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0075/2021

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rua Do Bosque 191 Bairro Jardim, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA** sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **MICROEMPRESA – ME**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de **MICROEMPRESA – ME**.

A licitante pretende usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cunha Porã 29 de Setembro de 2021

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim
89.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

NB
CASA

MARCIA GABRIELA F

Ave
Jardim Anha

Proposta Comercial Nº 10

Para
F.f. Comercio, Reparos e Reformas LTDA

18.627.130/0001-14
R Candido Teston, Nº 790, Centro, Sala 01
Xaxim - 89.825-000, SC
Fone: (49) 9993-3008, Celular: (49) 9993-3008, E-mail: cetreor@desbrava.com.br

Vendedor(a): NBCASA

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	V
CASCATA 400 LEDS 31V FIXA PROVA D'ÁGUA BIVOLT 9,5M - Branco-quente - 110V/220V	3594	30	

Número de itens: 1
Soma das quantidades: 30

T

Outros itens ou serviços

FRETE GRÁTIS

03 A 04 DIAS ÚTEIS.

PARCELAMENTO EM ATÉ 12X SEM JUROS.

Total

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

131

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	**126/2021**
Processo Licitatório:	**126/2021**
Data do Processo:	**16/09/2021**

Fornecedor: **F.F COMERCIO REPAROS E REFORMA LTDA**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 790 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.627.130/0001-14 Inscrição Estadual: 257376097
Telefone: 4933536312 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00		0,0000	82,50	16.500,00
2	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00		0,0000	82,50	16.500,00
3	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00		0,0000	82,50	16.500,00

XAXIM, 30 de Setembro de 2021

FELIPE FOLLE
SOCIO ADMININSTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

135

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	**126/2021**
Processo Licitatório:	**126/2021**
Data do Processo:	**16/09/2021**

Fornecedor: **F.F COMERCIO REPAROS E REFORMA LTDA**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 790 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.627.130/0001-14 Inscrição Estadual: 257376097
Telefone: 4933536312 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	20,00	Un	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO.	0,00		0,0000	252,00	5.040,00

XAXIM, 30 de Setembro de 2021

FELIPE FOLLE
SOCIO ADMININSTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

136

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	126/2021
Processo Licitatório:	126/2021
Data do Processo:	16/09/2021

Fornecedor: **F.F COMERCIO REPAROS E REFORMA LTDA**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 790 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 18.627.130/0001-14 Inscrição Estadual: 257376097
Telefone: 4933536312 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	230,00	Un	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM.	0,00		0,0000	98,00	22.540,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 77.080,00

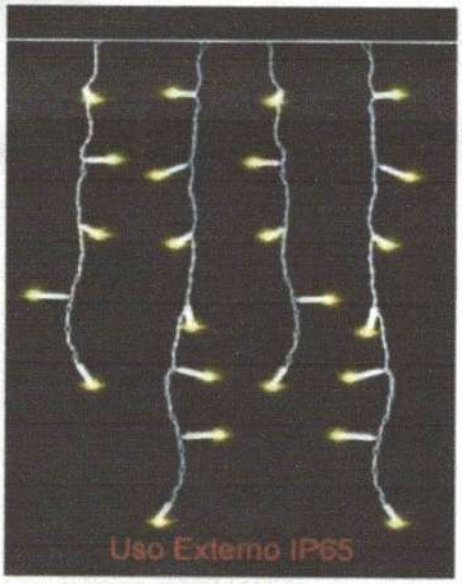
(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (setenta e sete mil oitenta reais)

XAXIM, 30 de Setembro de 2021

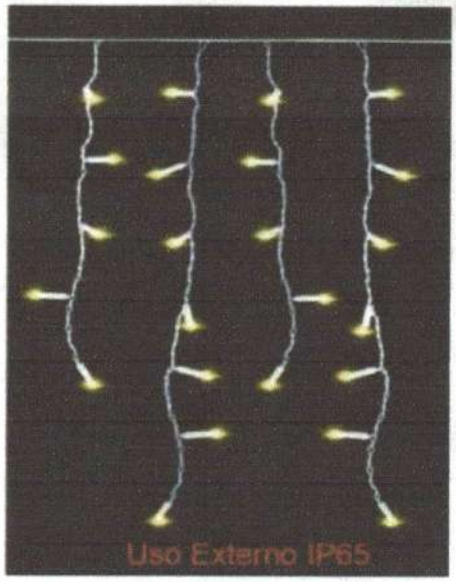
FELIPE FOLLE
SÓCIO ADMININSTRADOR

BLINDADOS



Cascata 150 LEDs blindados Branco fixo br tom.m/f - Cx c/24

Ref. 220V
89071



Cascata 150 LEDs blindados Warm fixo br tom.m/f- Cx c/24

Ref. 220V
89072



100 LEDs blindados verde fixo f.verdeφ 2.2mm tom m/mf - Cx c/24

Ref. 220V
89070



100 LEDs blindados azuis fixo f.verdeφ2.2mm tom m/mf - Cx c/ 24

Ref. 220V
89074



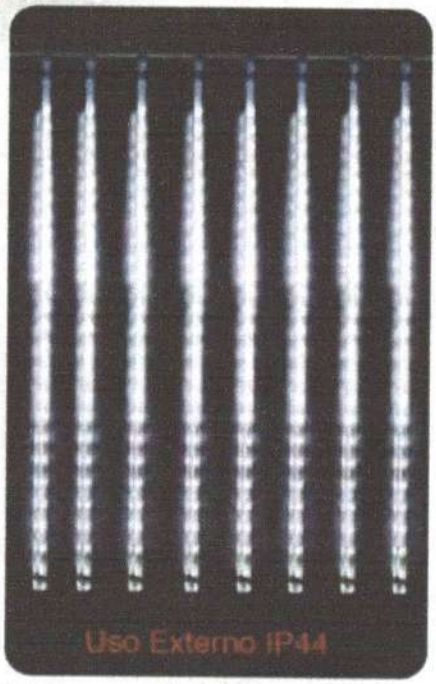
100 LEDs blindados warm fio verde φ2.2mm tom m/mf - Cx c/24

Ref. 220V
89075



100 LEDs blindados br fio verde φ2.2mm tom m/mf - Cx c/24

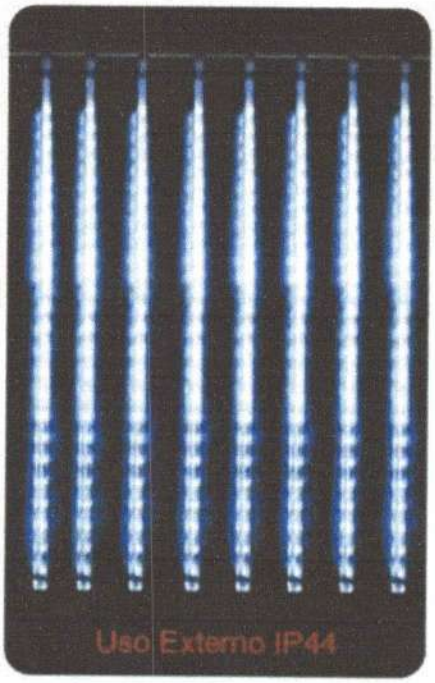
Ref. 220V
89076



8 Tubo super Led Branco dupla face 50 cm tom.m/f - Cx c/24

Ref. Bivolt

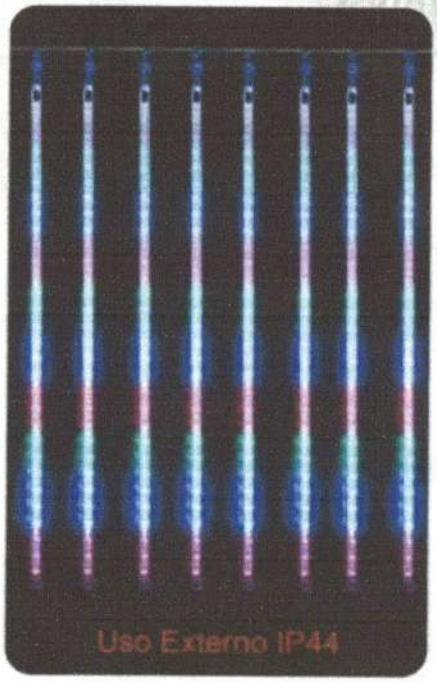
18156



8 Tubo super Led Azul dupla face 50 cm tom.m/f - Cx c/24

Ref. Bivolt

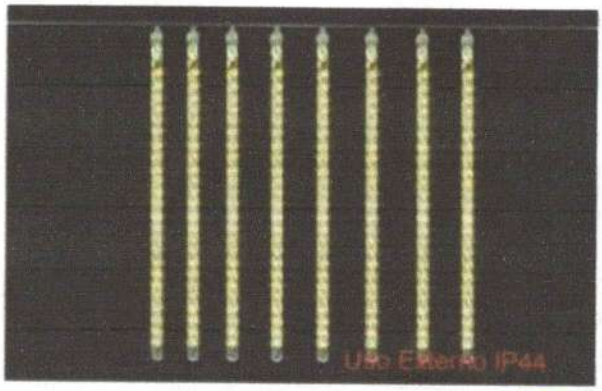
18157



8 Tubo super Led Color dupla face 50 cm tom.m/f - Cx c/24

Ref. Bivolt

18158



8 Tubo super Led Warm digital dupla face 50 cm tom.m/f Cx c/24

Ref. Bivolt

18160



8 Tubos super Led Branco dupla face 30 cm bivolt uso externo - *Cx. c/36* tom.m/f

Ref. Bivolt Uso Externo

23310



8 Tubo super Led WARM dupla face 30 cm bivolt uso externo - *Cx. c/36* tom.m/f

Ref. Bivolt Uso Externo

23311



8 Tubo super Led Colorido dupla face 30 cm bivolt uso externo *Cx. c/36* tom.m/f

Ref. Bivolt Uso Externo

23312



100 LEDs blindados warm fio br φ2.2mm tom m/mf - Cx 24

Ref. 220V

89077



100 LEDs blindados verm. fixo verdeφ2.2mm tom m/mf Cx c/24

Ref. 220V

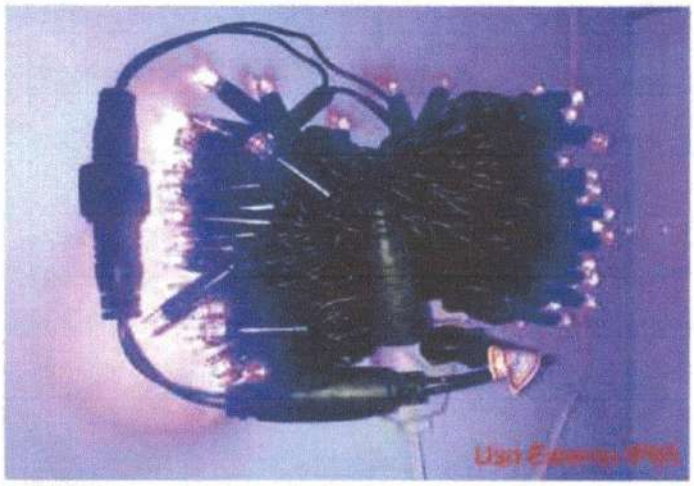
89079



100 LEDs blindados Brancos fio br φ2.2mm tom m/mf Cx c/24

Ref. 220V

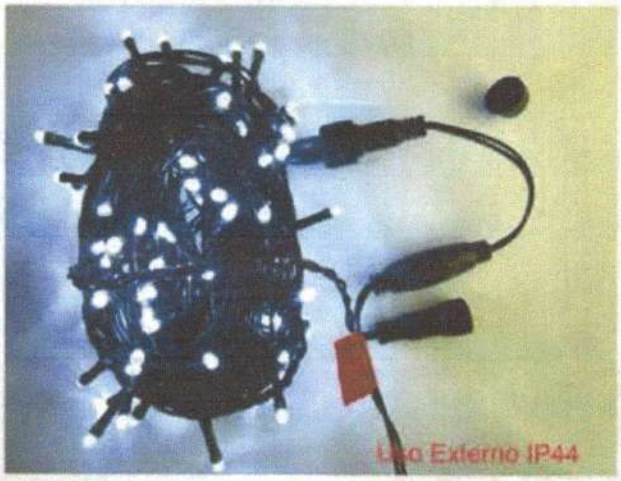
89080



100 LEDs blindados pink fixo f.verdeφ2.2mm tom m/mf Cx c/24

Ref. 220V

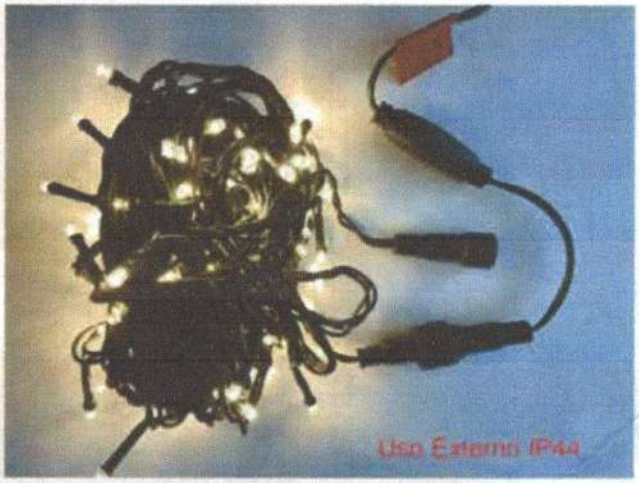
89081



100 LED br fio verde φ2.2mm tom m/mf externo 10m Cx. c/48

Ref. 220

89082



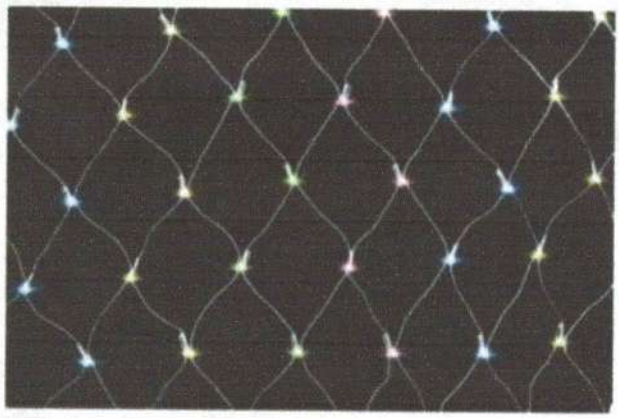
100 LED WM fio verdeφ2.2mm tom m/mf externo10m - Cx. c/48

Ref. 220

89083

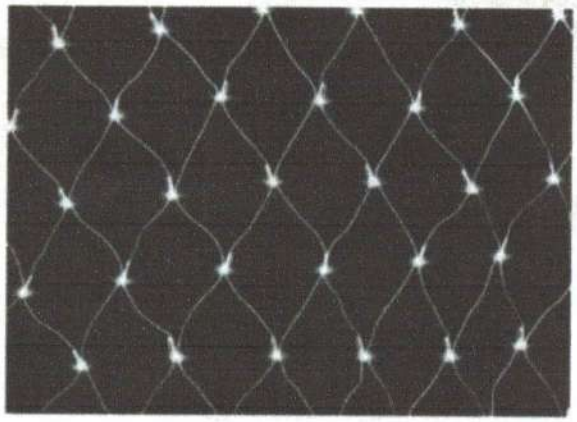
REDES SEQUENCIAIS E C/ 8 FUNÇÕES

140



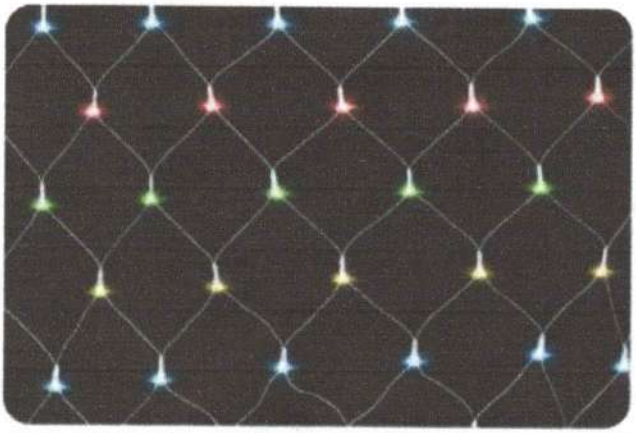
Rede com 320 LEDs color 8F 2,4mX1,8m - Cx c/12

Ref. 127V
16112



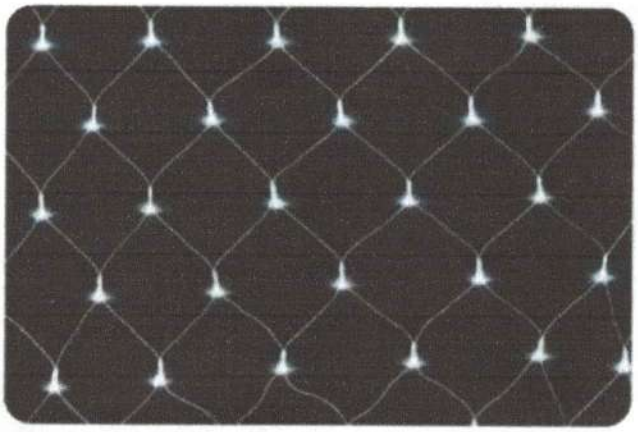
Rede com 320 LEDs br 8F 2,4mX1,8m - Cx c/12

Ref. 127V
16114



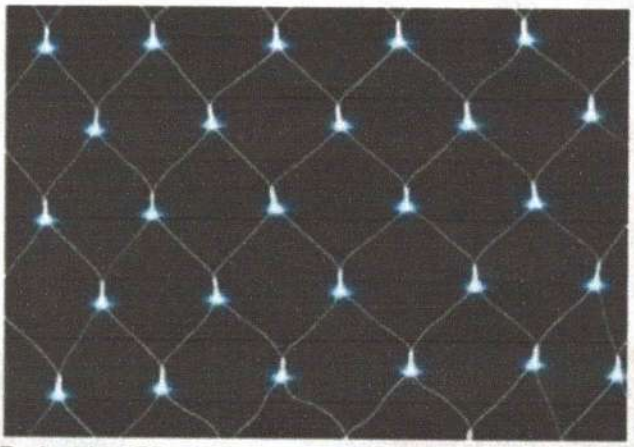
Rede 144 LEDs color fio br digital 1,5mX1,3m - Cx c/36

Ref. 127V 16125 **Ref. 220V** 86125



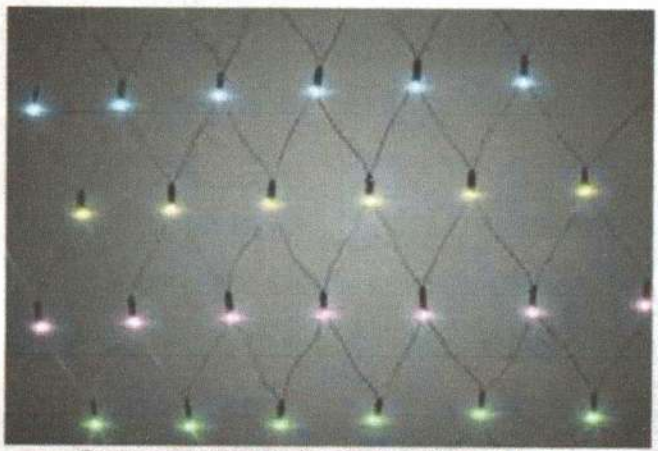
Rede 144 LEDs br fio Verde digital 1,5mX1,3m - Cx c/36

Ref. 127V 16126 **Ref. 220V** 86126



Rede 144 LEDs Azul fio br digital 1,5mX1,3m - Cx c/36

Ref. 220V
86127



Rede 144 LEDs br fio br digital 1,5mX1,3m - Cx c/36

Ref. 127V 16129 **Ref. 220V** 86129

Cordão Leds



50 LEDs color 8f fio verde 5m - Cx c/100

Ref. 127 19063 **Ref. 220V** 89063



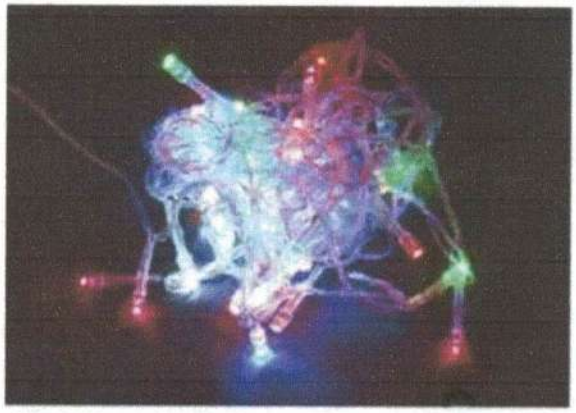
50 LEDs br 8f fio verde 5m - Cx c/100

Ref. 127 19064 **Ref. 220V** 89064



50 LEDs azuis 8f fio verde 5m- Cx c/100

Ref. 127V 19065 **Ref. 220V** 89065



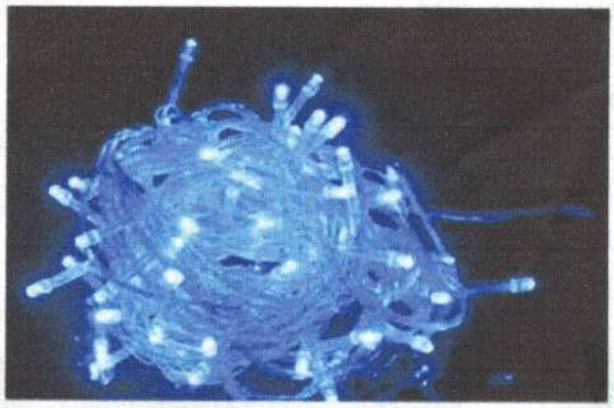
50 LEDs color fio transp. Pisca 5m - Cx c/100

Ref. 127V 19066 **Ref. 220V** 89066



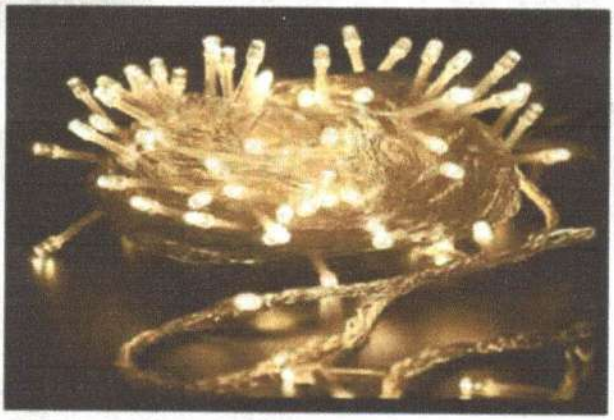
50 LEDs br fio transp. Pisca 5m - Cx c/100

Ref. 127V 19067 **Ref. 220V** 89067



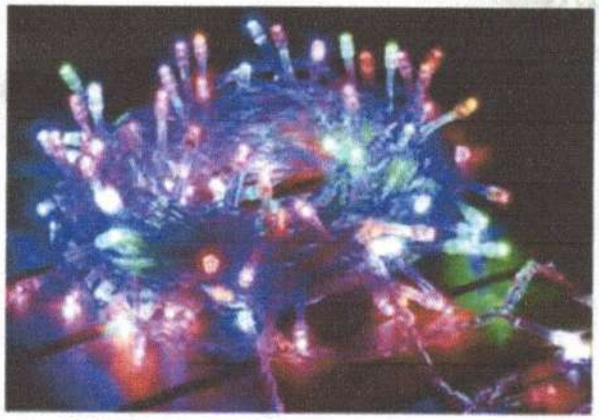
50 LEDs azuis fio transp. pisca 5m - Cx c/100

Ref. 127V 19068 **Ref. 220V** 89068



50 LEDs Warm fio transp. pisca 5m - Cx c/100

Ref. 127V	Ref. 220V
19069	89069



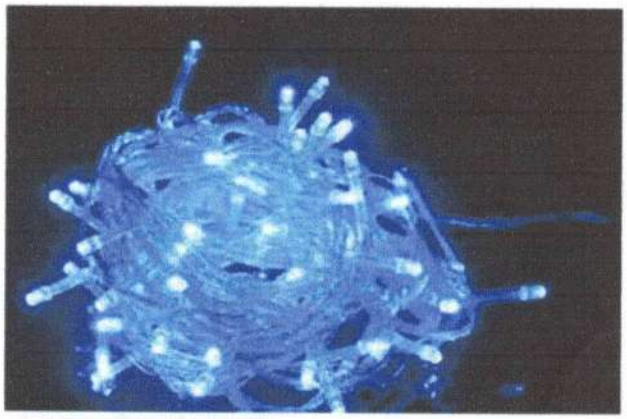
100 LEDs color 8f fio transp. 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15100	85100



100 LEDs br 8f fio transp. 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15101	85101



100 LEDs azuis 8f fio transp. 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15102	85102



100 LEDs color 8f fio verde 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15103	85103



100 LEDs br 8f fio verde 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15104	85104



100 LEDs azuis 8f fio verde 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15105	85105



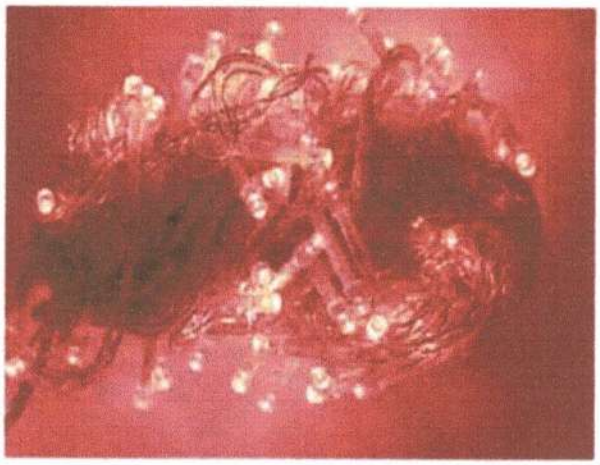
100 LEDs Warm 8f fio verde 10m - Cx c/100

Ref. 127V	Ref. 220V
15106	85106



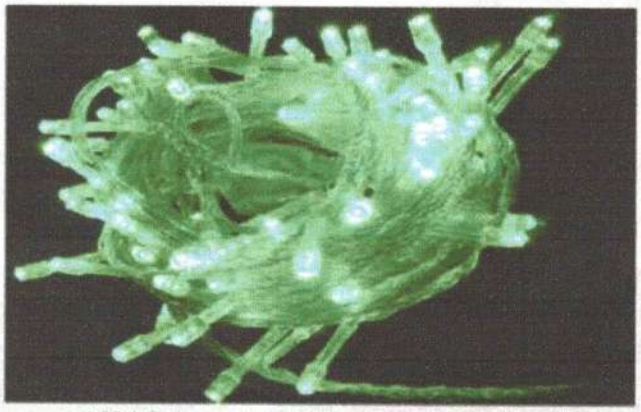
100 LEDs WARM 8f fio Transp. 10m - Cx c/96

Ref. 127V	Ref. 220V
15107	85107



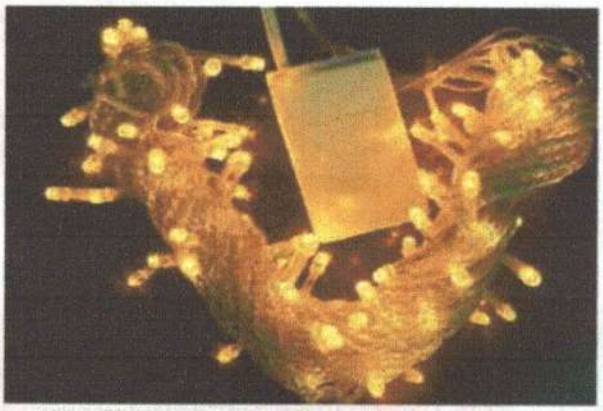
100 LEDs vermelhos 8f fio transp. 10m - Cx c/48

Ref. 127V	Ref. 220V
15074	85074



100 LEDs verde 8f fio transp. 10m - Cx c/48

Ref. 127V	Ref. 220V
15075	85075



100 LEDs amarelos 8f fio transp 10m - Cx c/48

Ref. 127V	Ref. 220V
15076	85076



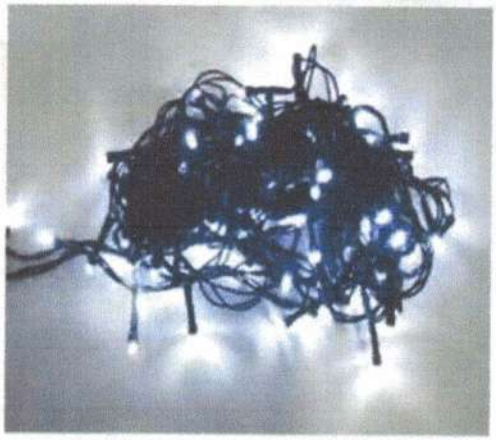
Cordão 100 Leds Foguete fio verde Color Cx c/36

Ref. 127V
18213



Cordão 100 Leds Foguete fio verde Br Cx c/36

Ref. 127V
18214



100 LEDs br fixa fio verde tom m/f Cx c/48

Ref. 127V **Ref. 220V**
19001 89001



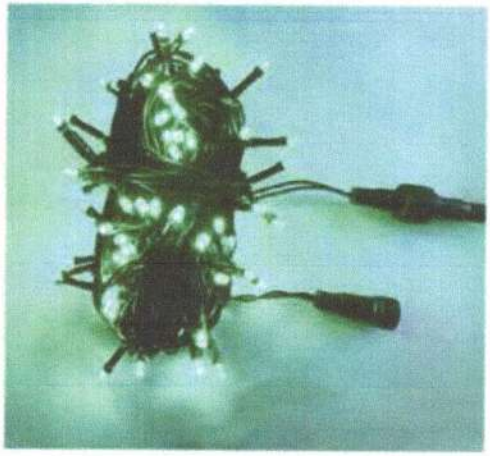
100 LEDs br fixa fio tranp. tom m/f Cx c/48

~~Ref. 127V~~ **Ref. 220V**
~~19111~~ 89111



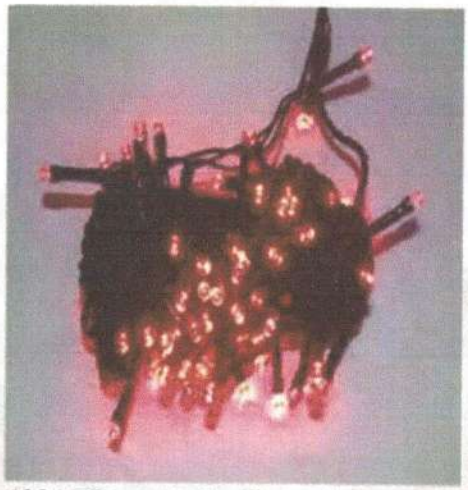
100 LEDs azuis fixa fio verde tom m/f Cx c/48

Ref. 127V **Ref. 220V**
19002 89002



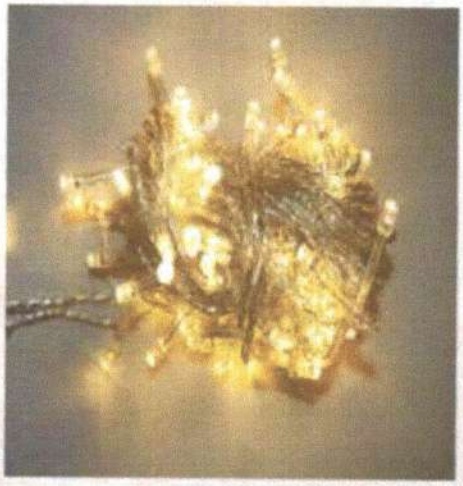
100 LEDs verde fixa fio verde tom m/f Cx c/48

Ref. 127V **Ref. 220V**
19003 89003



100 LEDs verm. fixa fio verde Tom m/f Cx c/48

Ref. 127V **Ref. 220V**
~~19012~~ 89012



100 LEDs warm fixa fio trasp. Tom m/f Cx c/48

Ref. 220V **Ref. 220V**
19013 89013



100 LEDs Warm fixo fio verde Tom m/mf Cx c/48

Ref. 127V **Ref. 220V**
19011 89011



300 LEDs Warm Fixo fio verde tom m/mf 30m - Cx c/24

Ref. 127V 19014 **Ref. 220V** 89014



300 LEDs Warm Fixo fio transp. tom m/mf 30m - Cx c/24

Ref. 127V 19015 **Ref. 220V** 89015



100 leds br fio verde 31v c/4 pçs. e 1 fonte externa
Cx. c/ 24

Ref. Bivolt
89112



100 leds warm fio verde 31v c/4 pçs. e 1 fonte externa
Cx. c/ 27

Ref. Bivolt
89113



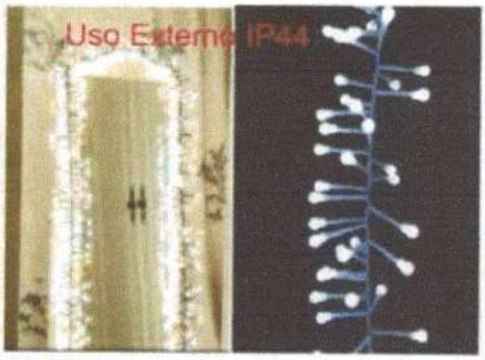
Festão 400 leds bolinhas br e rosa pisca 3m tom. m/f- Cx. c/12

Ref. Bivolt
31001



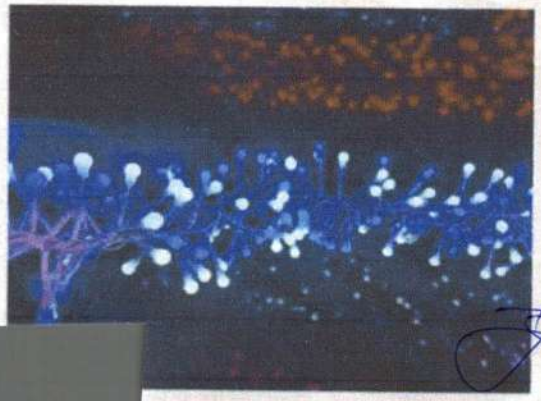
Festão 400 leds bolinhas br e warm pisca 3m tom. m/f - Cx. c/12

Ref. Bivolt
31002



Festão 400 leds bolinhas br fio br 3m tom. m/f - Cx. c/12

Ref. Bivolt
31003



Festão 400 Leds boliha br com azul fio br 3m tom. m/f
Cx. c/12

Ref. Bivolt
31004



Cordão 500 leds br 31v pisca 50m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo

31007



Cordão 500 leds warm 31v pisca 50m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo

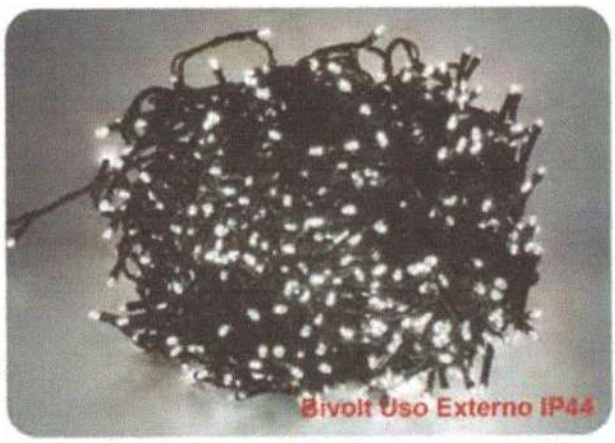
31008



Cordão 500 leds color 31v pisca 50m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo

31009



Cordão 1000 leds br 31v pisca 80m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo

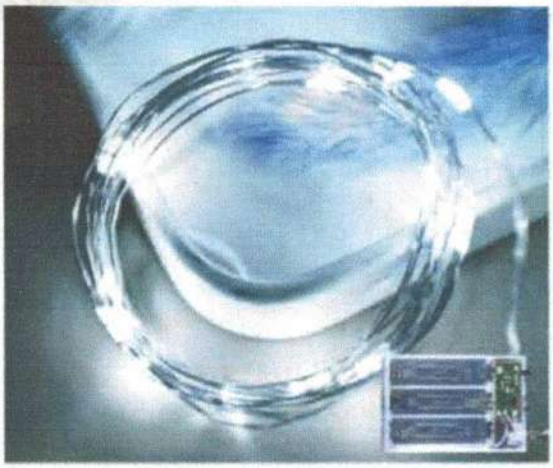
31010



Cordão 1000 leds warm 31v pisca 80m - Cx. c/12

Ref. Bivolt Uso Externo

1011



50 leds strobinhos Br fio de fada- Cx. c/100

Ref. Pilha

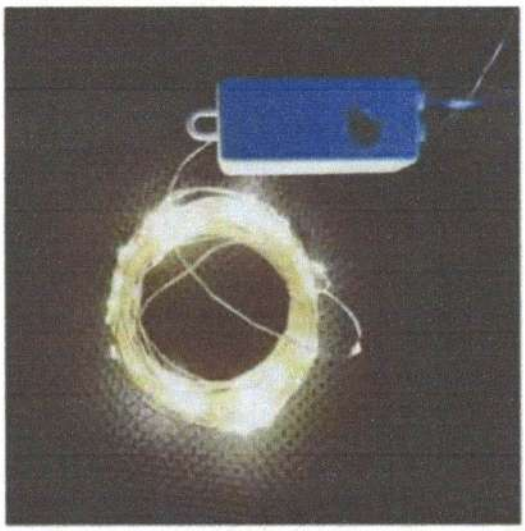
25017



Fio de fada com 100 LEDs WARM 10m 8 funções- Cx c/36

Ref. Bivolt

19229



Fio de fada com 100 LEDs BR 10m 8 funções- Cx c/36

Ref. Bivolt

19230



Fio de fada com 100 LEDs Coloridos 10m 8 funções - Cx c/36

Ref. Bivolt

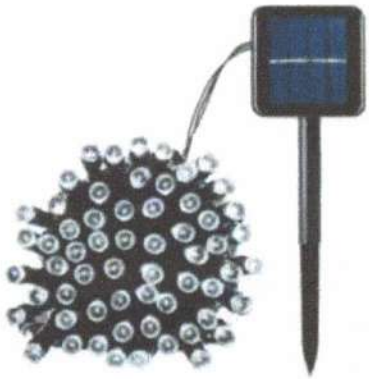
19231



*Cordão 100 leds colorido solar - **IP65** Cx. c/36*

Ref. Solar Uso Externo

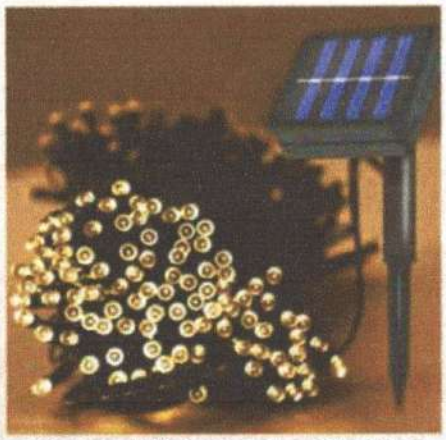
21001



*Cordão 100 leds br solar - **IP65** Cx. c/36*

Ref. Solar Uso Externo

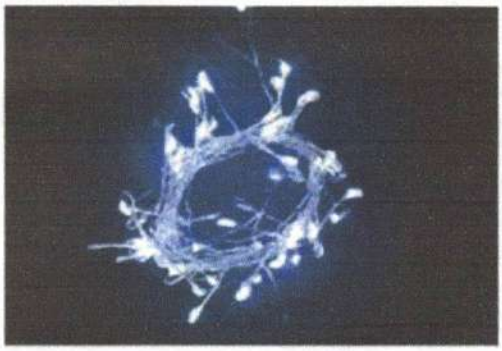
21002



*Cordão 100 leds warm solar **IP65** Cx. c/36*

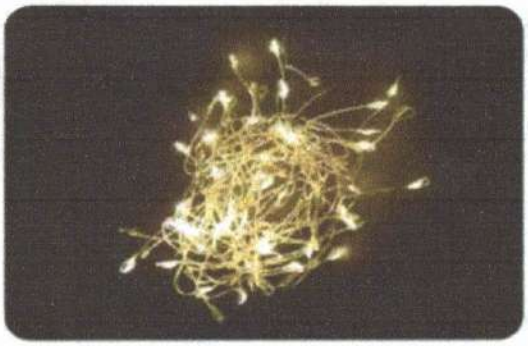
Ref. Solar Uso Externo

21003



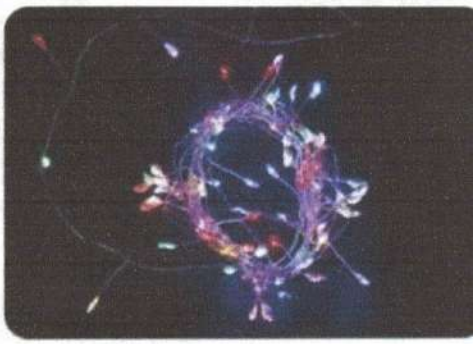
Cordão 100 LED Branco fio arame pisca - Cx. c/ 36

Ref. Bivolt
21011



Cordão 100 LED Warm fio arame pisca - Cx. c/36

Ref. Bivolt
21012



Cordão 100 LED colorido fio arame pisca - Cx. c/36

Ref. Bivolt
21013



100 LEDs fio de fada 8 funções com controle remoto sem fonte Warm 10m- Cx. c/100

Ref. USB
25005



Fio Arame com 200 LEDs WARM 10 galhos 2m - Cx c/24

Ref. Bivolt
29232



Fio Arame com 200 LEDs coloridos 10 galhos 2m bivolt pisca - Cx c/24

Ref.Bivolt
29233



Fio Arame com 200 LEDs warm 10 galhos 2m pisca bivolt função cachoeira - Cx c/24

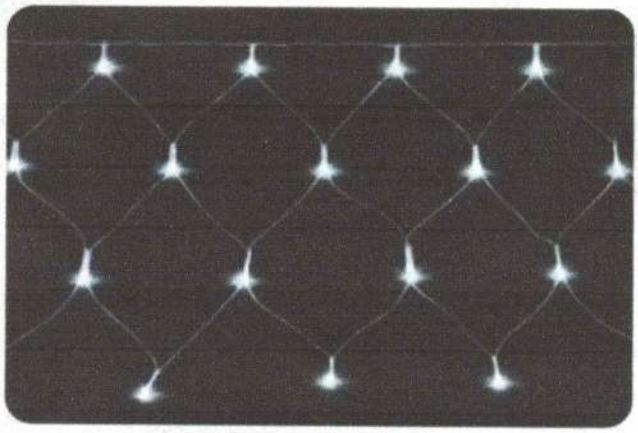
Ref.Bivolt
29234



Fio Arame com 200 LEDs Brancos 10 galhos 2m pisca bivolt função cachoeira - Cx c/24

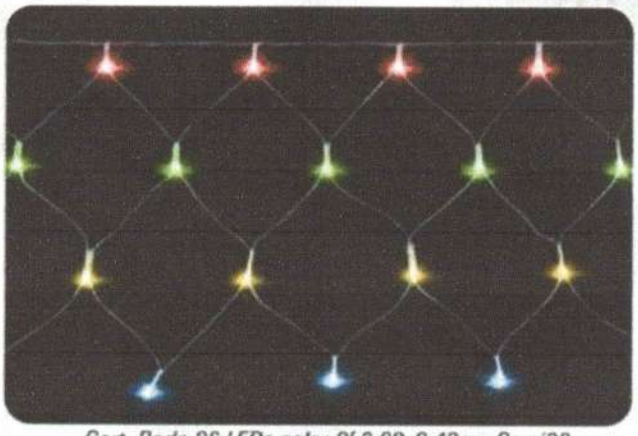
Ref.Bivolt
29235

Cascatas e Cortinas



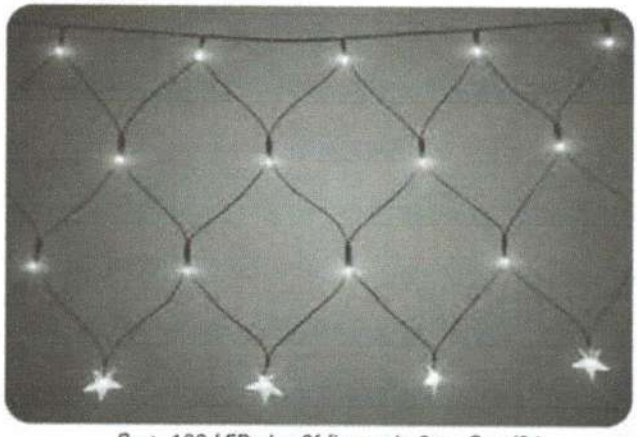
Cort. Rede 96 LEDs br 8f 3,00x0,40m - Cx c/36

Ref. 127V 13811 **Ref. 220V** 83811



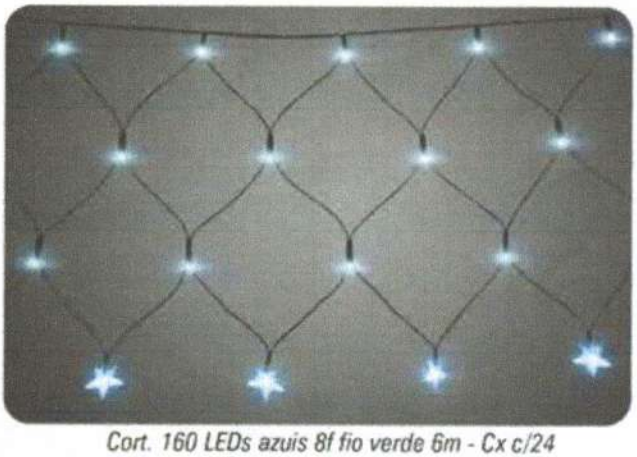
Cort. Rede 96 LEDs color 8f 3,00x0,40m - Cx c/36

Ref. 127V 13812 **Ref. 220V** 83812



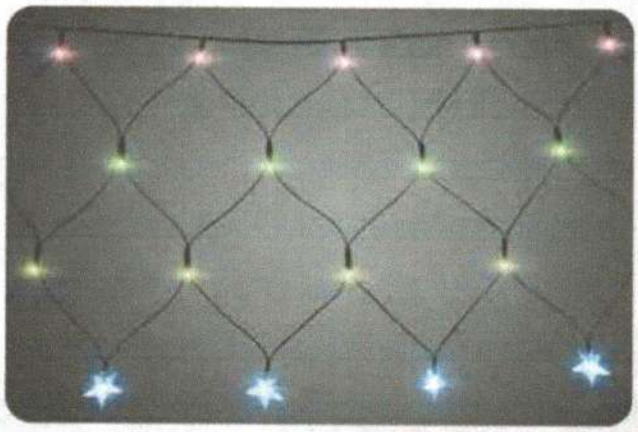
Cort. 160 LEDs br. 8f fio verde 6m - Cx c/24

Ref. 127V 11805 **Ref. 220V** 81805



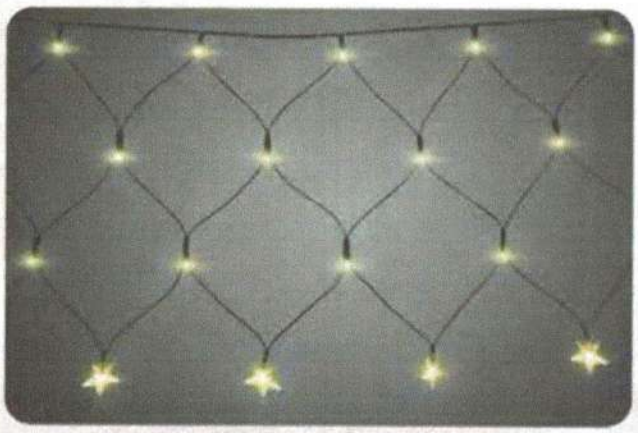
Cort. 160 LEDs azuis 8f fio verde 6m - Cx c/24

Ref. 127V 11808 **Ref. 220V** 81808



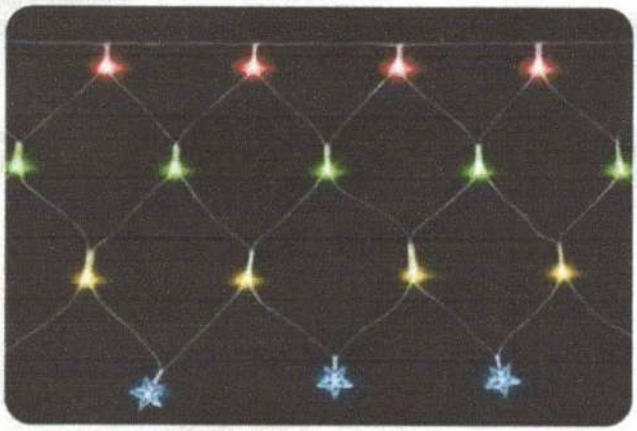
Cort. 160 LEDs color 8f fio verde 6m - Cx c/24

Ref. 127V 19021 **Ref. 220V** 89021



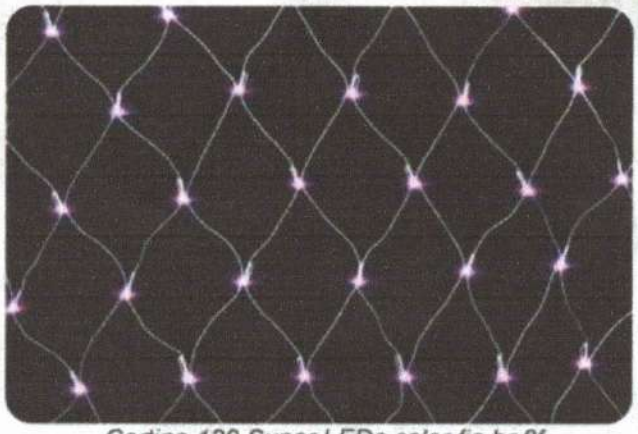
Cort. 160 LEDs Warm 8f fio verde 6m - Cx c/24

Ref. 127V 11810



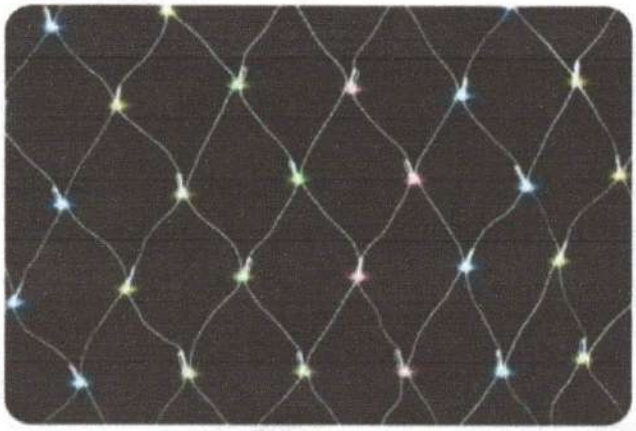
Cascata 120 LEDs Color c/estrela na ponta 8f 4,0x0,38m - Cx c/36

Ref. 127V 19060 **Ref. 220V** 89060



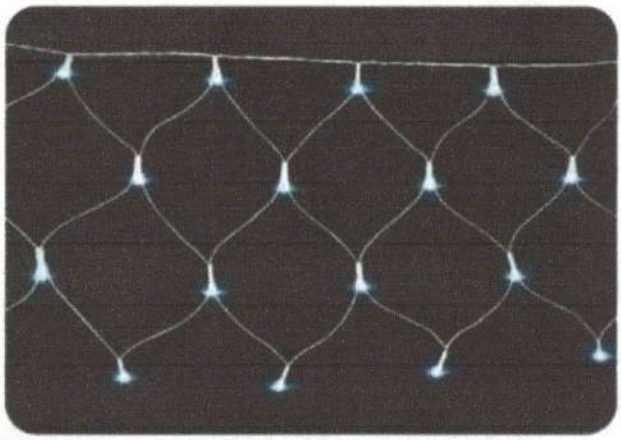
Cortina 120 Super LEDs color fio br 8f 4x0,40cm - Cx c/36

Ref. 127V 19046 **Ref. 220V** 89046



Cortina 120 Super LEDs BR fio br 8f 4x0,40cm - Cx c/36

Ref. 127V 19047 **Ref. 220V** 89047



Cortina 120 Super LEDs Azuis fio br 8f 4x0,40cm - Cx c/36

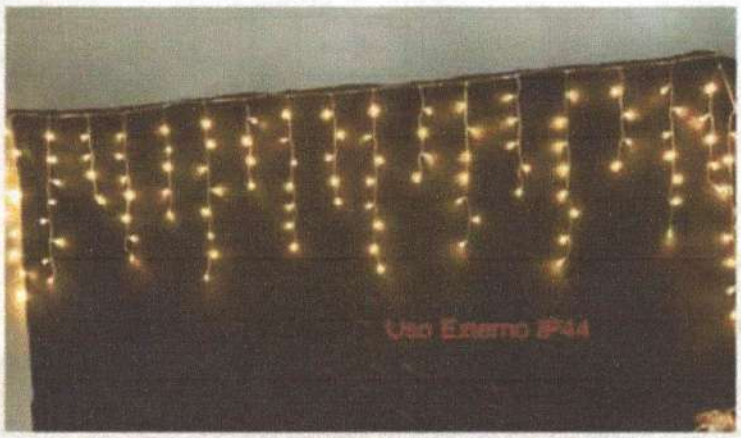
Ref. 127V 19048 **Ref. 220V** 89048



Cascata c/120 LEDs Brancos 8 funções Bivolt uso externo tom.m/f -Cx c/24

Bivolt

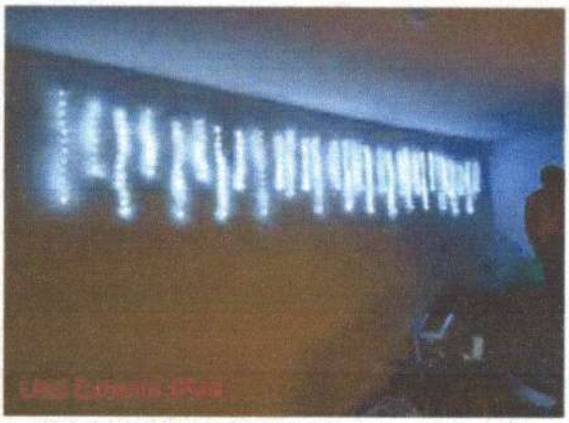
31207



Cascata c/120 LEDs Warm 8 funções Bivolt uso externo tom.m/f -Cx c/24

Bivolt

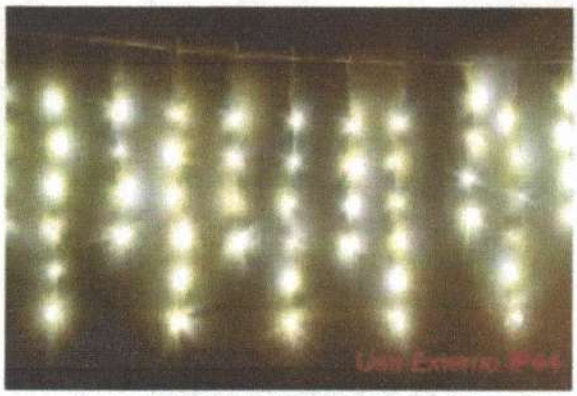
31208



Cascata 300 LEDs **Fio de fada** *Branco fio arame 8 funções 5m uso externo-Cx. c/24*

Bivolt

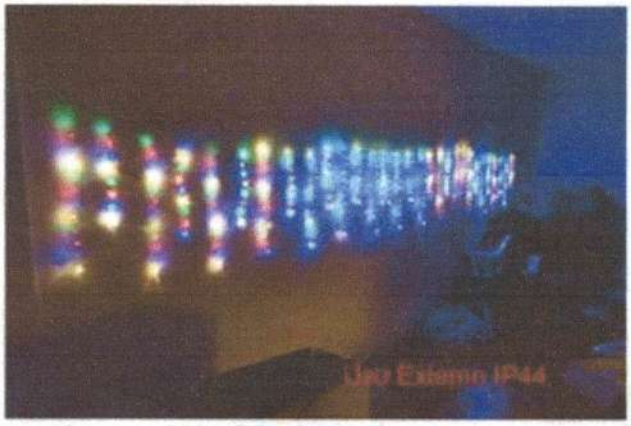
21664



Cascata 300 LEDs **Fio de fada** *Warm fio arame 8 funções 5m uso externo- Cx. c/24*

Bivolt

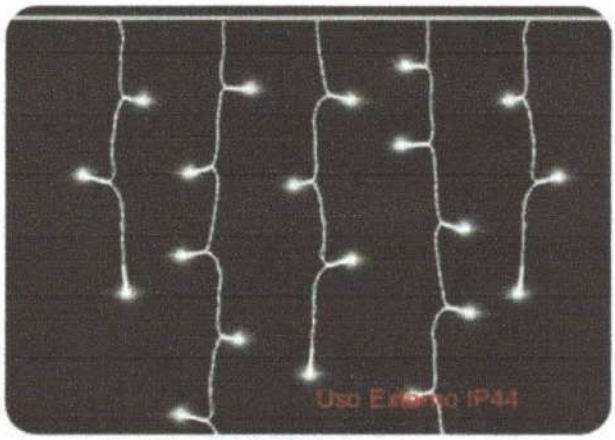
21665



Cascata 300 LEDs **Fio de fada** *Colorido fio arame 8 funções 5m uso externo- Cx. c/24*

Bivolt

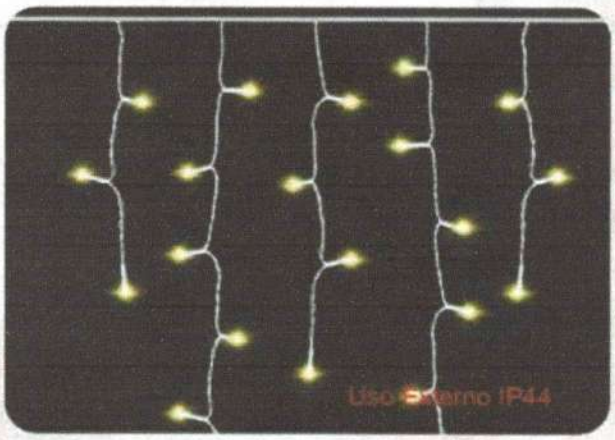
21666



Cascata 350 LED branco tom. m/mf 8f 10m - *Cx. c/12*

Ref. Bivolt

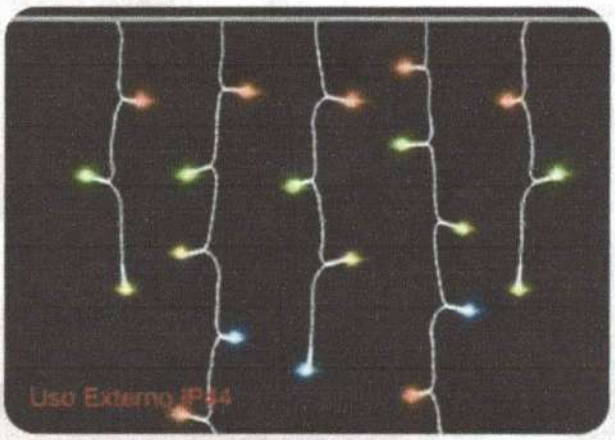
31013



Cascata 350 LED warm m/mf 8f 10m - ***Cx.c/12***

Bivolt

31014



Cascata 350 LED color tom. m/mf 8f 10m - *Cx. c/12*

Bivolt

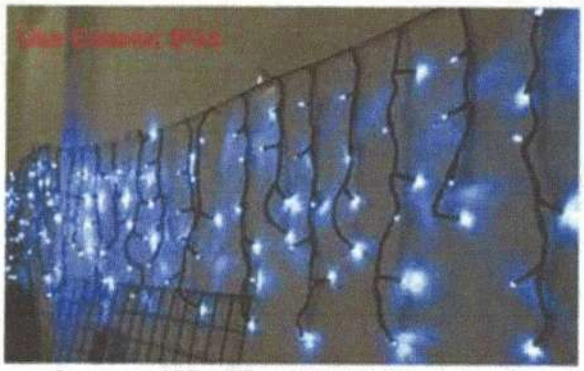
31015



Cascata 350 LEDs Azuis 8 funções 10m bivolt MF.uso externo - Cx c/12

Bivolt

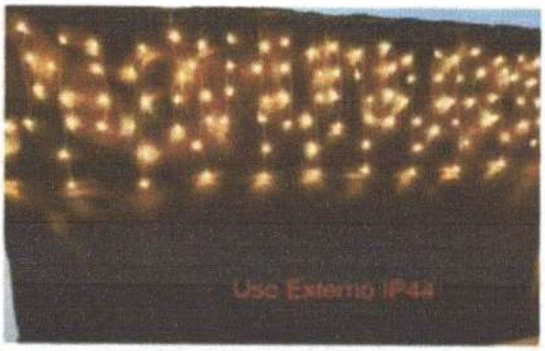
31216



Cascata 350 LEDs BRANCOS 8 funções 10m fio verde bivolt MF.externo- Cx c/12

Bivolt

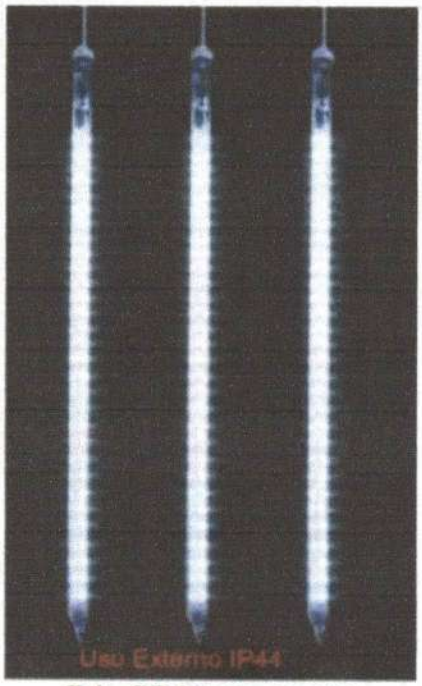
31213



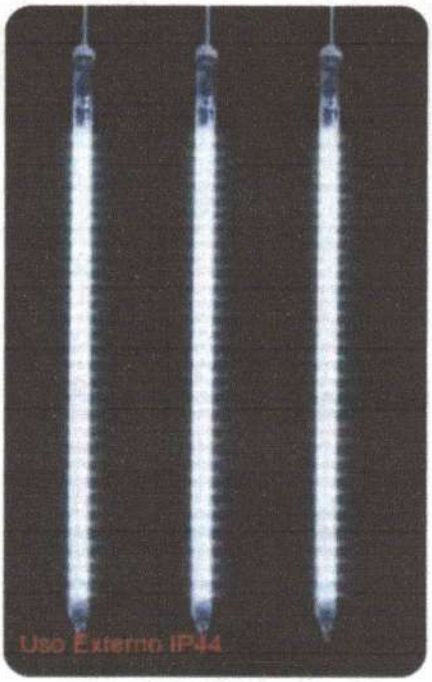
Cascata 350 LEDs warm 8 funções 10m fio verde bivolt MF.externo -Cx c/12

Bivolt

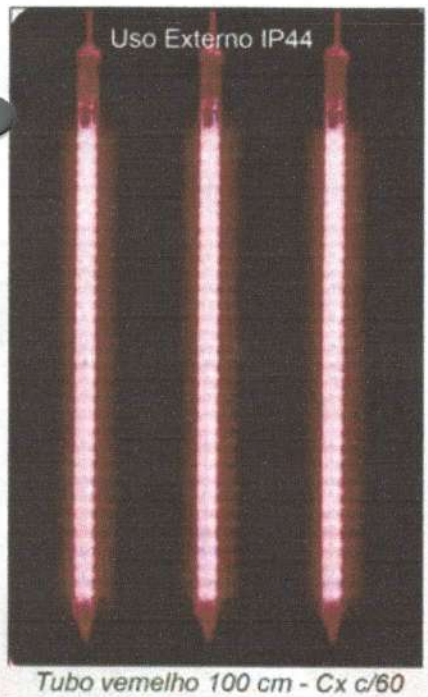
31214



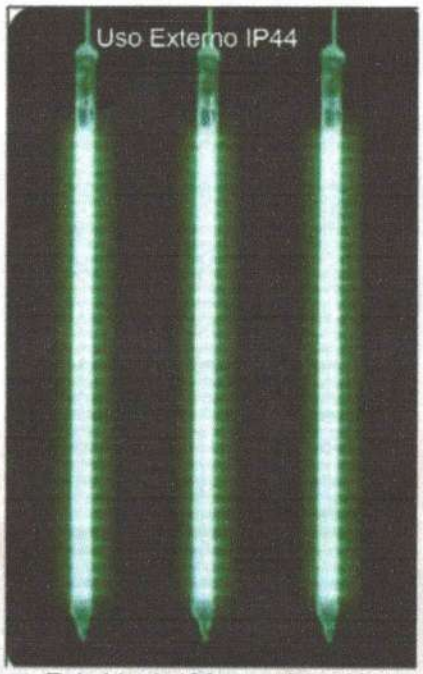
Tubo BR 80 cm - Cx c/60
Ref. Bivolt
88163



Tubo BR 100 cm - Cx c/60
Ref. Bivolt
88164



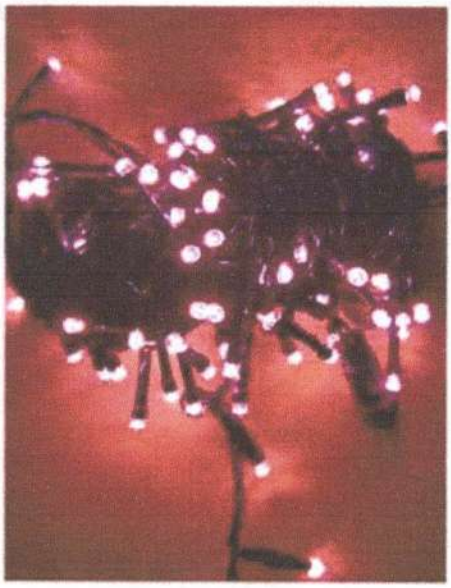
Tubo vemelho 100 cm - Cx c/60
Ref. Bivolt
88168



TuboVerde100 cm - Cx c/60
Ref. Bivolt
88169

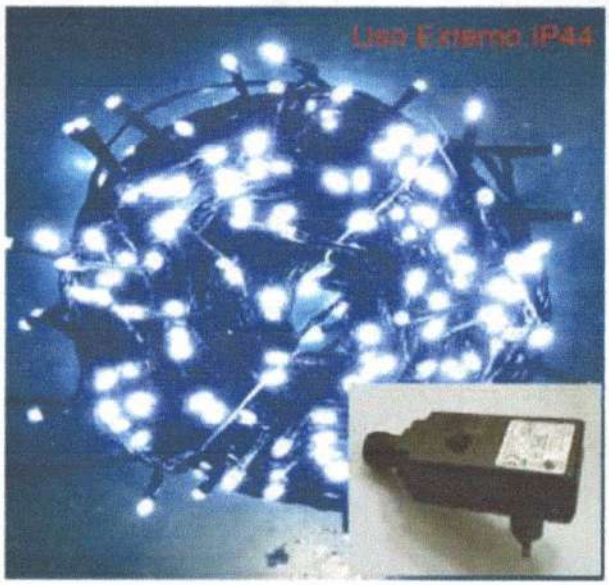


Tubo Azul duplo face 100 cm - Cx c/60
Ref. Bivolt
88166



100 LEDs pink fixo fio verde Tom m/mf- 10m
CX c/48

Ref.220V
89016



Cordão 300 leds BRANCOS
PISCA USO EXTERNO IP44 - 30m
CX c/24
Ref.Bivolt
31031



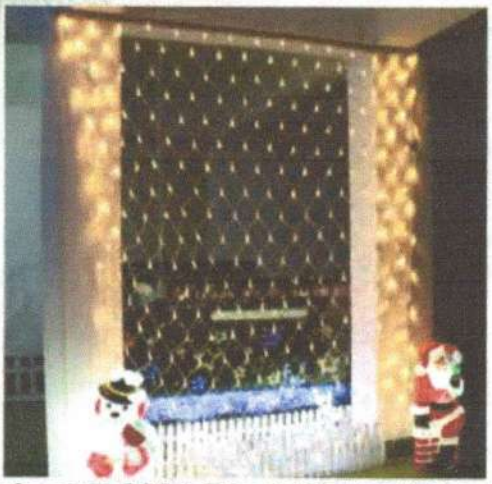
Cordão 300 leds WARM
PISCA USO EXTERNO IP44 30m
CX c/24

Ref.Bivolt
31032

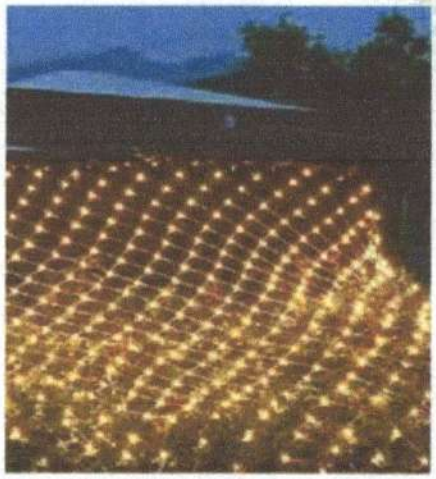


Cordão 300 leds COLORIDOS
PISCA USO EXTERNO IP44 30m
CX c/24

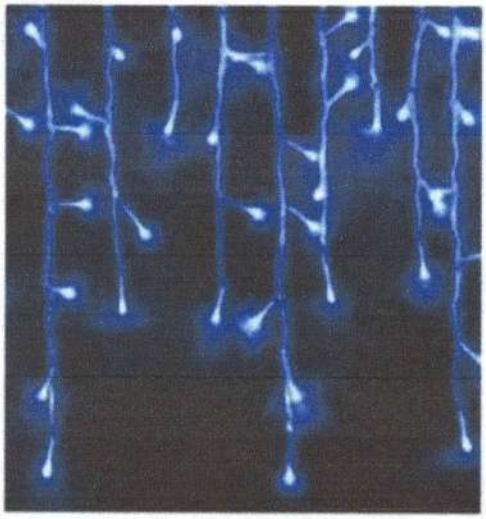
Ref.Bivolt
31033



Rede com 320 LEDs WARM 8F 2,4mX1,8m
CX c/12
Ref. 127V
16113



Rede 144 LEDs WARM fio br digital 1,5mX1,3m
CX c/36
Ref. 127V
16127



Cascata 400 LEDs Azul fio br fixa Tom m/mf - 10m
CX c/12
Ref.127V
14008



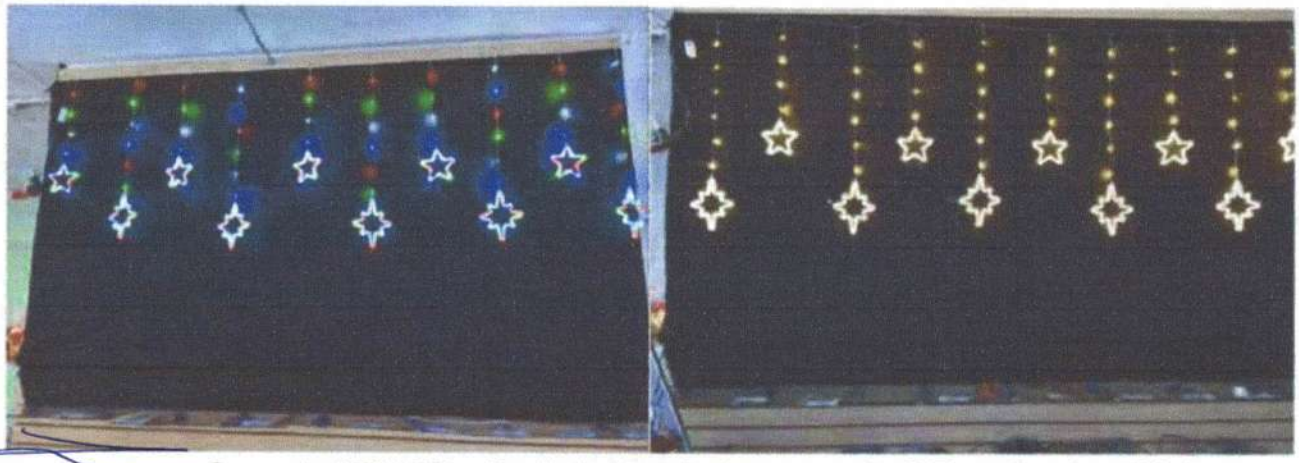
Cascata 300 LEDs Warm Seq. 6m
CX c/12
Ref. BIVOLT
29904



Cascata 138 leds Coloridos estrela na ponta 8f - 5m
Cx c/12
Ref. Bivolt
21667



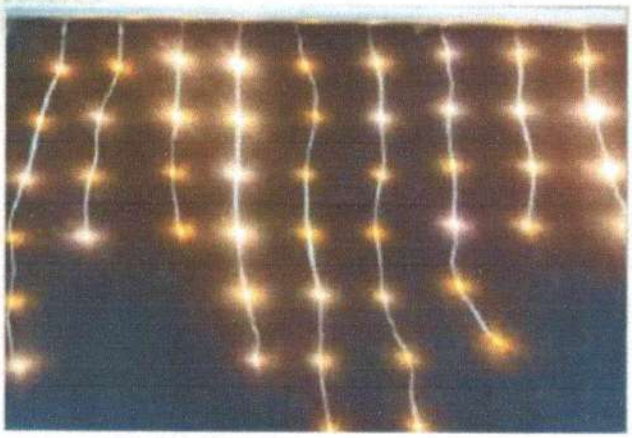
Cascata 180 LEDs fio de fada estrela e lua na ponta 8 Funções (sortida)
Cx c/18
Ref. Bivolt
31035

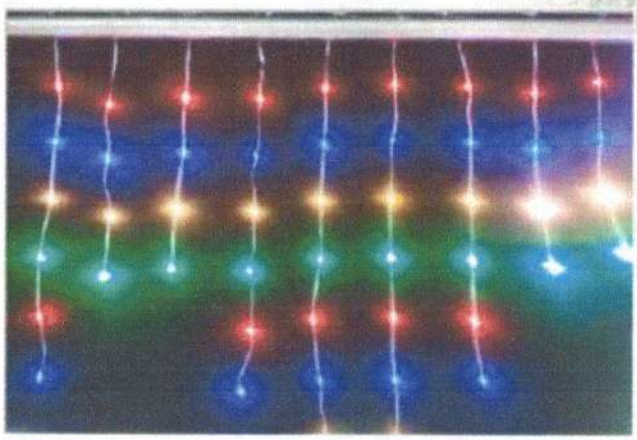


Cascata 170 LEDs fio de fada estrela na ponta 8 Funções (sortida)
CX c/18
Ref. Bivolt
31036

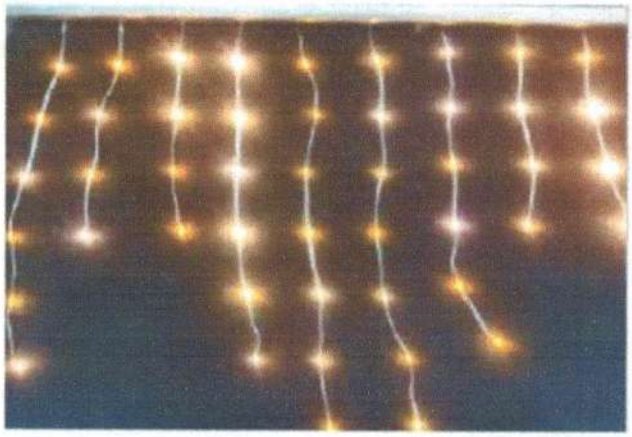


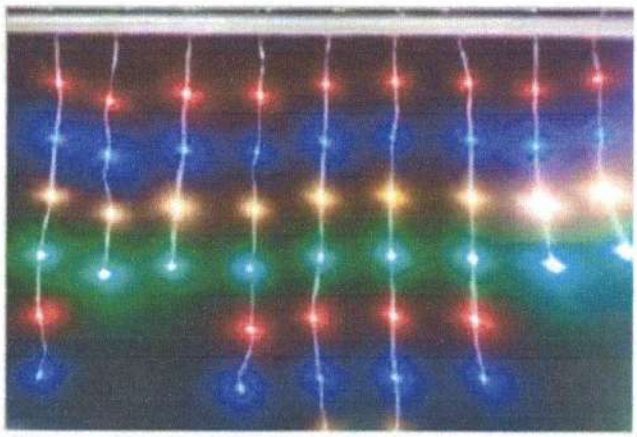
Cascata 260 LEDs fio de fada estrela e floco de neve na ponta 8 Funções - (sortida)
CX c/18
Ref. Bivolt
31037





Cascata 118 super LEDs fio de fada 8 Funções 3.5m - (sortida)
CX c/24
Ref. Bivolt
31038



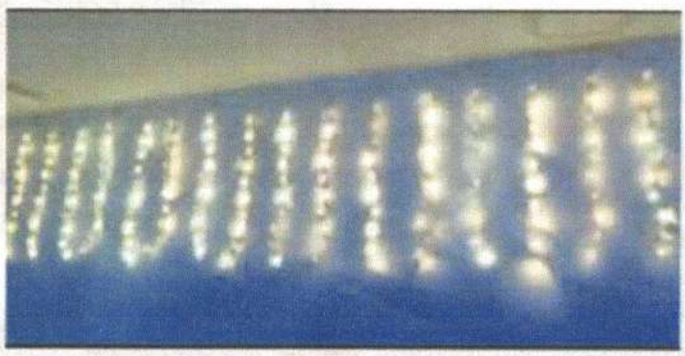


Cascata 216 super LEDs fio de fada 8 Funções 6m Bivolt ip44- (sortida)
CX c/18
Ref. Bivolt
31039

Uso Externo IP44



Cortina 200 super leds fio de fada
8 Funções 4x1m
CX c/12
Ref. Bivolt
31040



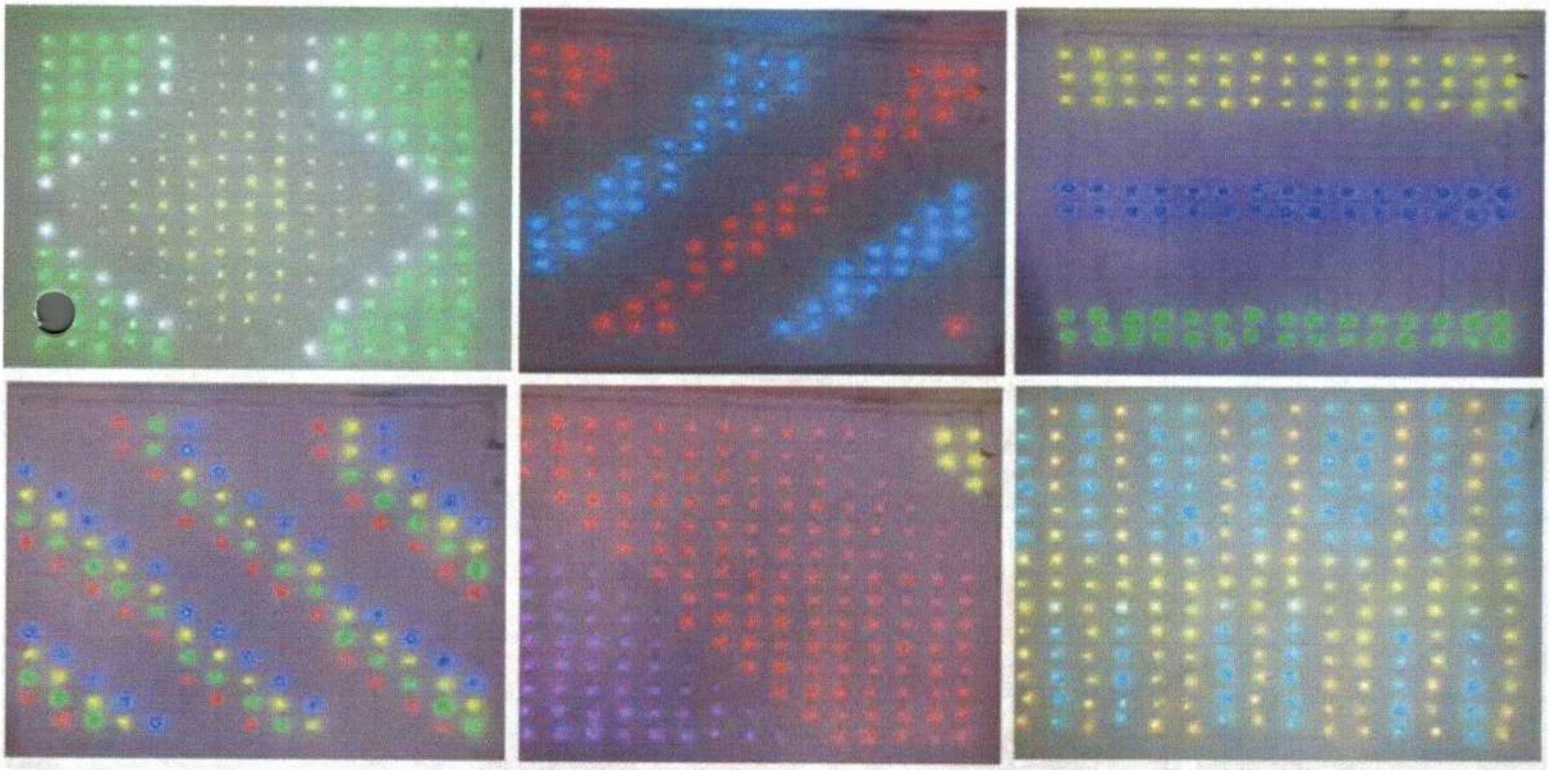
Cortina 224 super leds fio de fada
Funções cachoeira 3x1m
CX c/12
Ref. Bivolt
31041



Cachorro musical com gorro noel(sortido)
CX c/48
Ref. Pilha
BR2101



Papai Noel musical com vela 25cm
CX c/36
Ref. Pilha
BR2102



Cortina luxo multifunções c/ controle
CX c/6
Ref. Bivolt
20018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	126/2021
Processo Licitatório:	126/2021
Data do Processo:	16/09/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA**
Endereço: AV SAO JOAO 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252971191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00	GLOBAL	0,0000	43,65	8.730,00
2	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00	GLOBAL	0,0000	43,65	8.730,00
3	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00	GLOBAL	0,0000	43,65	8.730,00

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

FAXINAL DOS GUEDES, 29 de Setembro de 2021

SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS
PROCURADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	126/2021
Processo Licitatório:	126/2021
Data do Processo:	16/09/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA**
Endereço: AV SAO JOAO 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252971191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	20,00	Un	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO.	0,00		0,0000	0,00	0,00

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

FAXINAL DOS GUEDES, 29 de Setembro de 2021

SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS
PROCURADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	126/2021
Processo Licitatório:	126/2021
Data do Processo:	16/09/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA
Endereço: AV SAO JOAO 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252971191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	230,00	Un	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM.	0,00	GLOBAL	0,0000	83,25	19.147,50

Reservado para Observações do Fornecedor: RESPONSÁVEL: SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS, CASADA, RESIDENTE A RUA 3 de MAIO 312, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES - SC, DADOS PARA DEPOSITO: 3075 CONTA 2549-6. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. E-MAIL: diegomainovo@hotmail.com CONFORME EDITAL

Total Geral: 45.337,50

(Valores expressos em Reais R$)

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Total por Extenso: (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

FAXINAL DOS GUEDES, 09 de Setembro de 2021

SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS
PROCURADORA

itens 1/2/3


CORDÃO 100
LED FIXO
A PROVA D' ÁGUA
COD.:2535
Morno Com Fio Verde
220V/3

Item 4

BENLUZ

Busque por produtos

Spots | Refletores | Lâmpadas | Luminárias

Descrição

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

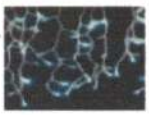
cascata 400 LED fixo

Potência►	9W
Cor da Luz►	Branco Frio
Cor do Fio►	Branco
Voltagem►	Bivolt
Vida Útil►	50.000 horas
Uso►	Externo
Comprimento►	9.5m
Quantidade de lâmpadas►	400

Obs: Não trocamos o produto se for indentificado mau uso.

Descrição

cascata 400leds 31V com 9,5 metros fio branco bivolt, cascata blindada e garantida a não queimar no uso externo, pode pegar chuva e sol. dessa forma o produto por possuir bastante durabilidade pode ser usado em muitos natal.



Cascata Branco Frio 400Leds fixo 31V Bivolt A Prova D' Água

Item 5

BENLUZ

Busque por produtos

Spots | Refletores | Lâmpadas | Luminárias | Fitas

CARACTERÍSTICAS TÉCNICA

Tubo LED Snow Fall Sequencial com 8 Tubos 50CM Branco Frio Bivolt

Potência►	3W
Uso►	Decoração Externo e interno
Modelo►	Bastão de LED
Tomada►	Macho e Fêmea
Cor da Luz►	Branco Frio
Cor do Fio►	Transparente
Tamanho do tubo cada►	50CM
Dimensão►	3 Metros
Voltagem►	Bivolt (110~220v)
Garantia►	3 Meses

Obs: Testar antes do uso pois produtos de uso externo perdem a garantia

0 comentários



TUBO SNOW FALL SEQUENCIAL COM 8 TUBOS 50CM BRANCO FRIO BIVOLT

R
R

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

164

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	**126/2021**
Processo Licitatório:	**126/2021**
Data do Processo:	**16/09/2021**

Fornecedor: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Endereço: Rua do Bosque, 191 - Bairro: Jardim
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 13.772.057/0001-50 Inscrição Estadual: 255.611.269
Telefone: Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00	Chibarlli	0,0000	36,00	7.200,00
2	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00	Chibarlli	0,0000	36,00	7.200,00
3	200,00	Un	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	0,00	Chibarlli	0,0000	36,00	7.200,00

13 772 057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque nº 191 Bairo Jardim
89 890-000 Cunha Porã - Santa Catarina

Cunha Porã, 29 de Setembro de 2021

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

165

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo: 126/2021
Processo Licitatório: 126/2021
Data do Processo: 16/09/2021

Fornecedor: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Endereço: Rua do Bosque, 191 - Bairro: Jardim
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 13.772.057/0001-50 Inscrição Estadual: 255.611.269
Telefone: Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	20,00	Un	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Cunha Porã, 29 de Setembro de 2021

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

166

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	**126/2021**
Processo Licitatório:	**126/2021**
Data do Processo:	**16/09/2021**

Fornecedor: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Endereço: Rua do Bosque, 191 - Bairro: Jardim
Cidade: Cunha Porã UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 13.772.057/0001-50 Inscrição Estadual: 255.611.269
Telefone: Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	230,00	Un	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM.	0,00	Chibarlli	0,0000	75,00	17.250,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta: Conforme Edital. Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Total Geral: 38.850,00

(Valores expressos em Reais R$)

13 772 057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque nº 191 Bairro Jardim
89.890-000 Cunha Porã - Santa Catarina

Total por Extenso: (trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais)

Cunha Porã, 29 de Setembro de 2021

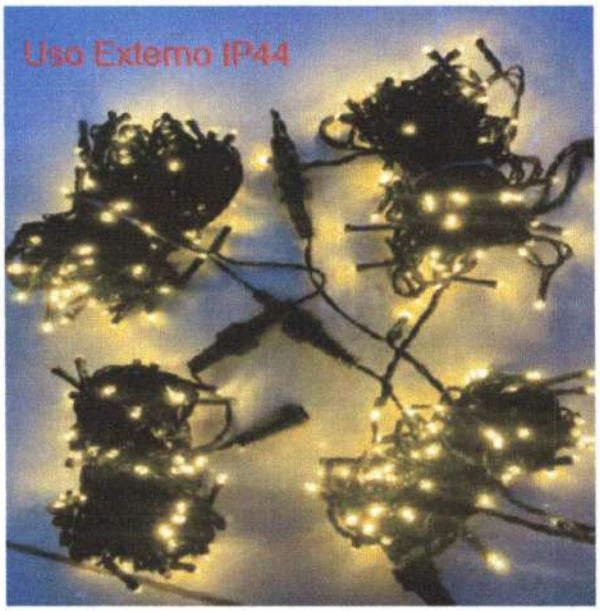
Jackson Neimar Pedrassani
Administrador

PROSPECTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2021

ITEM 1

Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED. IP44 ou IP65.

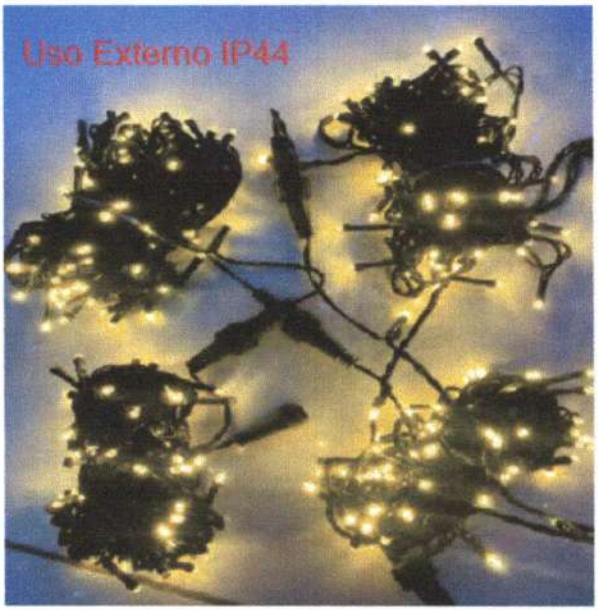


JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 13.772.057/0001-50 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com

ITEM 2

Cordão 100 Leds Fixo Verde 10 metros a prova d'água, possui conexão macho / fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), Comprimento: 10 metros, Cor dos led's: Branco quente (luz amarelada), Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED.

IP44 ou IP65.



JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 13.772.057/0001-50 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com

ITEM 3

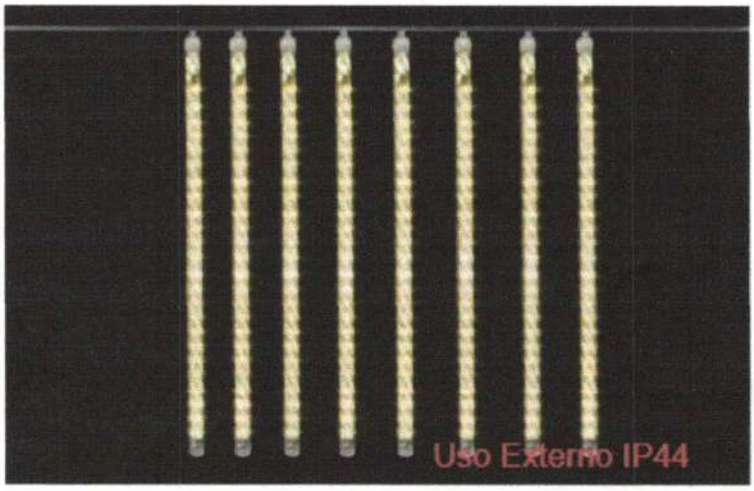
Cordão 100 Leds Fixo Branco 10 metros a prova d'água, Possui conexão macho /fêmea, para ligar um ao outro. Detalhes do Produto: Voltagem: 220v (selecionar no ato da compra, se disponível), comprimento: 10 metros, cor dos led's: Branco, Cor do fio: Transparente ou verde escuro (selecionar no anúncio, se disponível), Possui 100 lâmpadas de LED. IP44 ou IP65.



JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 13.772.057/0001-50 Fone: (49) 3646 0515
E-mail: vendasjp01@hotmail.com

ITEM 5

Cascata Chuva Gelo Meteoro 8 Tubos 50 cm Branco Quente, cores: branco quente, voltagem: BIVOLT (110V~220V), Possui conexão macho/fêmea, para ligar um ao outro, Comprimento: 2,5 metros, Altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 led's de cada lado, 48 led's por tubo, totalizando 384 led's. Comprimento: 50 cm, Cor do fio: transparente, Espaçamento entre tubos: aprox 30 cm, tamanho do tubo: 50 cm, alimentação: tomada, potência: 4,5 w, voltagem: bivolt, tamanho da caixa: 59x6,5x4 cm.



Cunha Porã 29 de Setembro de 2021

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 75/2021 - PR

Processo Administrativo:	**126/2021**
Processo de Licitação:	**126/2021**
Data do Processo:	**16/09/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 315, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 126/2021, Licitação nº 75/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (128), F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME (2503), JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME (3713),foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 128 - ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	Un	200,00	GLOBAL	0,0000	29,95	5.990,00

Total do Participante ----------> 5.990,00

Participante: 2503 - F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO.	Un	20,00	X LED	0,0000	252,00	5.040,00

Total do Participante ----------> 5.040,00

Participante: 3713 - JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	Un	200,00	CHIBARLLI	0,0000	29,90	5.980,00

Participante: 3713 - JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED.	Un	200,00	CHIBARLLI	0,0000	28,40	5.680,00
5	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM.	Un	230,00	CHIBARLLI	0,0000	56,00	12.880,00

Total do Participante -------> 24.540,00

Total Geral ----------> 35.570,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 30 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS - - Representante

FELIPE FOLLE - - Representante

JAKSON NEIMR PEDRASSANI - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

173

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307074507

Data da Inscrição: 26/04/2016	Data da Renovação: 13/04/2021	Válido Até: 13/04/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social:	JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME			**Data do Cadastro:**	02/10/2013
Código:	3713	**Ativ.Econ.:**	**Tipo de Empresa:**		
Endereço:	Rua DO BOSQUE, 191				
Bairro:	Jardim		**e-mail:**	vendasjp01@hotmail.com	
Cidade:	Cunha Porã		**Estado:**	SC	**País:** Brasil
C.E.P.:	89890-000	**Telefone:**	4936460515	**Fax:**	
CNPJ:	13.772.057/0001-50	**Inscr. Estadual:**		**Inscr. Municipal:**	
Responsável:				**Identificação:**	

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Setembro de 2021

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

ESTADO DE SANTA CATARINA

174

Alvará de Licença

VALIDADE: 22/01/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 10 de 1998 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Razão social: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Endereço: **RUA DO BOSQUE, 191 - BAIRRO JARDIM**
CPF/CNPJ: **13.772.057/0001-50**
Cadastro: **1829**
Número do Alvará: **1958**
Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **20/06/2013**
Data de Concessão: **25/01/2021**

Atividades:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4782201 - Comércio varejista de calçados

Silvio Richardt
Secretário de Administração e Fazenda
Prefeitura Municipal

Informações Complementares:

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CORPO DE BOMBEIROS PROT. FUNC. 235032.

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 282 da Lei Complementar 10/1998 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 288 da Lei Complementar 10/1998.
c. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 319 da Lei Complementar 007/96 (Código de Posturas)
d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Emitido em: 25/01/2021

Prefeitura de Administração de CUNHA PORÃ

FISCO MUNICIPAL

EM DEFESA DA COMUNIDADE

25/01/2021 16:45:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 0126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0075/2021

A empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.772.057/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.016.444 e do CPF nº 041.562.419-39, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Cunha Porã 29 de Setembro de 2021

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim
89.899-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATORIO N° 0126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0075/2021

A empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.772.057/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.016.444 e do CPF n° 041.562.419-39, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cunha Porã 29 de Setembro de 2021

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
Rua do Bosque , nº191 - Bairro Jardim
89.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
4.016.444 SSP SC
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.772.057/0001-50 **MATRIZ**		**08/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
JP EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JP EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BOSQUE	**191**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.890-000	**JARDIM**	**CUNHA PORA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3646-0515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **13:28:03** (data e hora de Brasília).

178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.772.057/0001-50 MATRIZ		08/06/2011

NOME EMPRESARIAL
JP EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
82.19-9-01 - Fotocópias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BOSQUE	191	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.890-000	JARDIM	CUNHA PORA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3646-0515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **13:28:03** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Tributação
Rua Moura Brasil 1639 - Centro - CEP 89890-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 2021 / 1674

DADOS DO IMÓVEL/CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL...:JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF.....:13.772.057/0001-50
ENDERECO.....:RUI BARBOSA 208 BAIRRO....:CENTRO
CIDADE.....:CUNHA PORA UF.....:SC CEP..: 89890000

CERTIFICAMOS,a pedido do contribuinte/requerente acima identificado, que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente ao CPF/CNPJ acima identificado pelo NUMERO DE CNPJ/CPF referente a Debitos de Tributos Municipais.

CERTIFICAMOS, ainda que esta CERTIDÃO tem validade somente para o cpf/cnpj acima identificado.

Resguardado o direito da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL cobrar quaisquer debitos que venham a ser apurados, mesmos áqueles compreendidos no período de emissão desta certidão.

FINALIDADE.....:Geral

VALIDADE.....:01 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA EMISSÃO...:03/08/2021

OBSERVAÇÃO.....:

REQUERENTE.....:Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

CÓDIGO AUTENTICIDADE:984991675984991

Cunha Porã, 03 de Agosto de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JP EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.772.057/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140113606793**
Data de emissão:	**18/08/2021 11:23:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: **http://www.sef.sc.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/08/2021 16:27:37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.772.057/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:14 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.
Código de controle da certidão: **6044.FEB8.3DB9.A53C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

182

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.772.057/0001-50
Razão Social: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 208 SALA 02 / CENTRO / CUNHA PORA / SC / 89890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901471691960567

Informação obtida em 17/09/2021 18:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.772.057/0001-50
Certidão nº: 19931280/2021
Expedição: 28/06/2021, às 08:13:18
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.772.057/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

184

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1021746

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Raiz do CNPJ: 13.772.057
Certidão emitida às 16:17 de 20/08/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Cunha Porã

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8707923 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Cunha Porã, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 13.772.057/0001-50. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Cunha Porã, sexta-feira, 20 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0011406997

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA "

186

Os infra-assinados, **FELIPE FOLLE,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Andre Lunardi nº 1251 apto 401 – Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 23 de setembro de 1986, inscrito no CPF sob n. º 045.271.019.78 portador da CI nº 16/R-4.244.637, expedida pela SSP – SC, **MAURICIO VIEIRA,** brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliada na Rua Deputado Neudi Primo Massolini. n.º 784 – Bairro Guarani - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Seara - SC em 01 de dezembro de 1988, inscrita no CPF sob n. 062.986.839.50, portadora da CI nº 4.968.580. expedida pela SSP – SC, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA.
A sociedade girará sob o nome empresarial de " **F.M. REPAROS E REFORMAS LTDA** "

SEGUNDA.
O objeto da sociedade será **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELETRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**

TERCEIRA.
A sociedade terá sua sede na **"RUA CANDIDO TESTON N.º 670 – CENTRO na CIDADE DE XAXIM – SC CEP – 89.825.000".**

QUARTA.
A sociedade iniciará suas atividades em 10 de agosto de 2013 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA.
O capital social, de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais), constituído de 40.000 (quarenta mil I) cotas do valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio Sr. **FELIPE FOLLE,** subscreve e integraliza 20.000 (vinte mil), cotas no valor de R$ 1.00 (Um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

b) O Sócio Sr. **MAURICIO VIEIRA,** subscreve e integraliza 20.000 (vinte mil), cotas no valor de R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizados em moeda corrente nacional neste ato

Maurício Vieira.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

187

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA.
A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **FELIPE FOLLE** e **MAURICIO VIEIRA,** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

FELIPE FOLLE

MAURICIO FOLLE

§ 1º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

SETIMA.
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA.
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

NONA.
A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA.
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA PRIMEIRA.
A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

188

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA.
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA.
Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

DÉCIMA QUARTA.
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 30 de julho de 2013

FELIPE FOLLE
CPF – 045.271.019.78
CI – 16/R-4.244.637-SSP – SC

MAURICIO VIEIRA
CPF – 062.986.839.50
CI – 4.968.580 – SSP - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 42205063572
Protocolo: 13/205465-5, DE 06/08/2013

F.M. REPAROS E REFORMA LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

189

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

21 DEZ 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE	
	17/638604-1

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42205063572	2062	

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001231916
DBE analisado.
Emitida em 21/12/2017 - V3

NOME: F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

XANXIM - SC
/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FELIPE FOLLE
Assinatura:
Telefone de contato: (49)33538312 processosjucesc@hotmail.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

21 DEZ. 2017 Data

João Luiz Berto
Matr. 354-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2017
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

FELIPE FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 045.271.019-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.244.637, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRE LUNARDI, 1251, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

GABRIELA ATUATTI FOLLE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMERCIO, CPF nº 059.189.489-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.739.191-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVIO LUNARDI, 953, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205063572, com sede R Candido Teston, 790, Sala 01, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.627.130/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA, GÁS, TOLDOS E PERSIANAS, SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Req: 81700001231916

21/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CNPJ nº 18.627.130/0001-14

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 21 de dezembro de 2017

FELIPE FOLLE
CPF: 045.271.019-78

Gabriela A. Folle
GABRIELA ATUATTI FOLLE
CPF: 059.189.489-02

Req: 81700001231916

21/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

176386041

192

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
PROTOCOLO	176386041 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205063572
CNPJ 18.627.130/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017
SOB N: 20176386041

21/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2017
Arquivamento 20176386041 Protocolo 176386041 de 21/12/2017
Nome da empresa F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME NIRE 42205063572
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313851699734589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA DE
XAXIM

193

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS Ltda. ME, inscrito no CNPJ n.º 18.627.130/0001-14, porintermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FELIPE FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.244.637 SSP/SC e do CPF n.º 045.271.019-78, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim/SC, 29 de setembro de 2021

F.F COMÉRCIO REPAROS E REFORMA LTDA-ME
CNPJ: 18.627.130/0001-14
INSC. EST.: 257.376.097

F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS Ltda. ME
Rep. Felipe Folle

PREFEITURA DE
XAXIM

194

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0075/2021
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0075/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Eu, FELIPE FOLLE , portador do CPF nº 045.271.019-78, representante da empresa F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS Ltda. ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa F.F Comério, Reparos e Reformas Ltda. ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

XAXIM/SC, 29 de setembro de 2021.

F.F COMÉRCIO REPAROS E REFORMA LTDA-ME
CNPJ: 18.627.130/0001-14
INSC. EST.: 257.376.097

F.F COMÉRCIO, REPAROS E REFORMAS Ltda. ME
Rep. Felipe Folle

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

195

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.627.130/0001-14 **MATRIZ**		**06/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO TESTON	**790**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cetreor@desbrava.com.br	**(49) 9993-3008/ (49) 3353-3119**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **10:26:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data: 24/08/2021 11h09min

Número	Validade
5262	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

196

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME CNPJ: 18.627.130/0001-14

Para estabelecer na
Rua CANDIDO TESTON, 790 - Compl. SALA 01, AO LADO DA AGROPECUARIA ALESSI - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4384	26/08/2013	DE21DUFCFQKU1920	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 24 de Agosto de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 29/09/2021 08h39min

Número	Validade
9596	28/11/2021

197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME CNPJ: 18.627.130/0001-14

Endereço

Rua: CANDIDO TESTON, Nº:790 , Complemento:SALA 01, AO LADO DA AGROPECUARIA ALESSI
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0QV89IOUU5771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 29 de Setembro de 2021

198

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **18.627.130/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140105620499
Data de emissão:	04/08/2021 09:20:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/09/2021 08:39:46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA
CNPJ: 18.627.130/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:21 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **982C.A76C.1A93.17D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

200

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.627.130/0001-14
Razão Social: F M REPAROS E REFORMAS LTDA
Endereço: CANDIDO TESTON 670 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091601481596273204

Informação obtida em 29/09/2021 08:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

201

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.627.130/0001-14
Certidão nº: 29778722/2021
Expedição: 29/09/2021, às 08:42:27
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.627.130/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

202

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8825160 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 28/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

F.F COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME, portador do CNPJ: 18.627.130/0001-14. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011524881

203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1079494

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: F.F COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA. ME
Raiz do CNPJ: 18.627.130
Certidão emitida às 08:44 de 29/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

DECLARAÇÕES

A empresa **Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **00.266.051/0001-60**, sediada a Av. São João, 599 Centro de Faxinal dos Guedes – SC, por intermédio de seu procurador o **Sra. Suelen Rocha Pinheiro de Jesus**, portador da carteira de identidade nº **6.131.724** e do CPF n.º **103.366.679-30**, Declara sob as penas de lei.

1- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração publica nos termos do VI do Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega de documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

2- Que nossa empresa não esta impedida de contratar com a administração publica direta e indireta;

3- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do art. 7º da Constituição;

5- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

6- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;

7- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazo;

8- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários;

9- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

10- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

11- Que não possui, direta e indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo, deste Município, parentesco etc;

12- Que não possui vinculo com servidor publico tanto na esfera Municipal, Estadual e Federal;

13- Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

14- a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

15- Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Faxinal dos Guedes, 30 de Setembro de 2021.

Suelen Rocha Pinheiro de Jesus

RG: 6.131.724 SSP/SC

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.266.051/0001-60 MATRIZ		26/10/1994

NOME EMPRESARIAL
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADEVAL BIKE E PAPELARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	599	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOMAINOVO@HOTMAIL.COM	(49) 3436-0356/ (49) 9135-3415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **13:58:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.266.051/0001-60 MATRIZ		26/10/1994

NOME EMPRESARIAL
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	599	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.694-000	CENTRO	FAXINAL DOS GUEDES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOMAINOVO@HOTMAIL.COM	(49) 3436-0356/ (49) 9135-3415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **13:58:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

205

MUNICÍPIO DE XAXI
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estado de Santa Catarina

Faxinal dos Guedes

Governo Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCR. MUNIC. Nº 841

CONTRIBUINTE
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP

ENDEREÇO
AVENIDA SÃO JOÃO, 0599

ATIVIDADE PRINCIPAL
COM.VAREJ. DE ARTIG. PAPELARIA

CÓDIGO
20

Gilberto Angelo Lazzari
PREFEITO MUNICIPAL

VALIDADE EXERCÍCIO DE
2021

002

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/08/2021 14h32min

Número	Validade
346	11/10/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP CNPJ: 00266051000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7654 - ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 0599 - Bairro CENTRO - CEP 89.694-000

Código de Controle

CW9MY4W86F8JKXK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://faxinal.sc.gov.br

Faxinal dos Guedes (SC), 12 de Agosto de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.266.051/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140116203959**
Data de emissão:	**23/08/2021 14:44:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/08/2021 14:44:02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
CNPJ: 00.266.051/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:44 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.
Código de controle da certidão: **E48B.7759.3C6C.2EFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

210

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.266.051/0001-60
Razão Social: ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP
Endereço: AV SAO JOAO 599 / CENTRO / FAXINAL DOS GUEDES / SC / 89694-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091600294094749800

Informação obtida em 21/09/2021 14:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.266.051/0001-60
Certidão nº: 16715771/2021
Expedição: 27/05/2021, às 11:31:28
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.266.051/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8800806*

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 20/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA, portador do CNPJ: 00.266.051/0001-60. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 21 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: *0011500267*

213

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1067029

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR
Raiz do CNPJ: 00.266.051
Certidão emitida às 14:15 de 21/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 214 126/2021 Processo de Licitação: 126/2021 Data do Processo: 16/09/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 315, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 126/2021, Licitação nº. 75/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (128), F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME (2503), JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME (3713).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 30 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS - - Representante

FELIPE FOLLE - - Representante

JAKSON NEIMR PEDRASSANI - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 215 126/2021 Processo de Licitação: 126/2021 Data do Processo: 16/09/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 126/2021
b) Licitação Nr.: 75/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/10/2021
e) Data da Adjudicação: 05/10/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (128)					
2 CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. - Marca: GLOBAL	Un	200,00	0,0000	29,95	5.990,00
				Total do Fornecedor:	**5.990,00**

Xaxim, 5 de Outubro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME (2503)

4	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO. - Marca: X LED	Un	20,00	0,0000	252,00	5.040,00

Total do Fornecedor: 5.040,00

JP EQUIPAMENTOS LTDA (3713)

1	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. - Marca: CHIBARLLI	Un	200,00	0,0000	29,90	5.980,00
3	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. - Marca: CHIBARLLI	Un	200,00	0,0000	28,40	5.680,00
5	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM. - Marca: CHIBARLLI	Un	230,00	0,0000	56,00	12.880,00

Total do Fornecedor: 24.540,00

Total Geral: 35.570,00

Xaxim, 5 de Outubro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (158) Saldo: 62.865,99

Xaxim, 5 de Outubro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 126/2021
b) Licitação Nr.: 75/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/10/2021
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cordão de led fixo, cascata de led fixo a prova d'água e cascata chuva gelo meteoro para uso no Evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (128)					
2 CORDÃO 100 LEDS FIXO VERDE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. - Marca: GLOBAL	Un	200,00	0,0000	29,95	5.990,00
				Total do Fornecedor:	**5.990,00**

Xaxim, 5 de Outubro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA - ME (2503)

4	CASCATA 400 LEDS FIXO PROVA D'ÁGUA 31V BIVOLT 9,5M, BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), MODELO COM FONTE BIVOLT, QUE CONVERTE PARA MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. RECOMENDADO LIGAR ATÉ 3 CASCATAS EM SEQUÊNCIA (UMA NA OUTRA). DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (110V~220V), CASCATA DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO, A FONTE CONVERTE PARA 31V), COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE 9 AMARELO, COR DO FIO: BRANCO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 10 METROS, ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W. PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO. - Marca: X LED	Un	20,00	0,0000	252,00	5.040,00

Total do Fornecedor: 5.040,00

JP EQUIPAMENTOS LTDA (3713)

1	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO QUENTE 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA), COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. - Marca: CHIBARLLI	Un	200,00	0,0000	29,90	5.980,00
3	CORDÃO 100 LEDS FIXO BRANCO 10 METROS A PROVA D'ÁGUA, , POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V (SELECIONAR NO ATO DA COMPRA, SE DISPONÍVEL), COMPRIMENTO: 10 METROS, COR DOS LED'S: BRANCO, COR DO FIO: TRANSPARENTE OU VERDE ESCURO (SELECIONAR NO ANÚNCIO, SE DISPONÍVEL), POSSUI 100 LÂMPADAS DE LED. - Marca: CHIBARLLI	Un	200,00	0,0000	28,40	5.680,00
5	CASCATA CHUVA GELO METEORO 8 TUBOS 50 CM BRANCO QUENTE, CORES: BRANCO QUENTE, VOLTAGEM: BIVOLT (110V~220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO, COMPRIMENTO: 2,5 METROS, ALTURA: 50CM. POSSUI 8 TUBOS. CADA TUBO POSSUI 24 LED'S DE CADA LADO, 48 LED'S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED'S. COMPRIMENTO: 50 CM, COR DO FIO: TRANSPARENTE, ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS: APROX 30 CM, TAMANHO DO TUBO: 50 CM, ALIMENTAÇÃO: TOMADA, POTÊNCIA: 4,5 W, VOLTAGEM: BIVOLT, TAMANHO DA CAIXA: 59X6,5X4 CM. - Marca: CHIBARLLI	Un	230,00	0,0000	56,00	12.880,00

Total do Fornecedor: 24.540,00

Total Geral: 35.570,00

Xaxim, 5 de Outubro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Xaxim, 5 de Outubro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL